Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pernambuco
Direção Geral

Relatório de gestão do exercício 2016

Recife-PE, 2016

Relatório de gestão do exercício 2016

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pernambuco

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016, e das orientações do órgão de controle interno

Recife-PE, 2016

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo;
CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil;
CAU/PE - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Pernambuco;
TCU - Tribunal de Contas da União;
SICCAU - Sistema de Informação e Comunicação do CAU;
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco;
CEF/BR - Comissão de Ensino e Formação do Brasil;
RRT - Registro de Responsabilidade Técnica;
CAT-A - Certidão de Anotação Técnica com Atestado;
IGEO - Inteligência Geográfica;
SISPAD - Sistema de Passagens e Diárias;
SISPAT - Sistema de Patrimônio;
SIALM - Sistema de Almoxarifado;
SICCL - Sistema de Compras, Contratos e Licitações;
CREA/PE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Pernambuco; ASBAI - Associação Brasileira de Arquitetos de Iluminação;
ABAP - Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas;
SAEPE - Sindicato dos Arquitetos do Estado de Pernambuco;
IAB/PE - Instituto dos Arquitetos Brasileiros - Departamento Pernambuco;
T.I. - Tecnologia da Informação;
CAU/SP - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo;
UJ - Unidade de Jurisdicionada;
NBC T - Norma Brasileira de Contabilidade;
NCASP - Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
DFC - Demonstrativo de Fluxo de Caixa;
BAL - Balanço;
PC - Prestação de Contas;
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econo^micas;
CDU - Conselho de Desenvolvimento Urbano;
CCU - Comissão de Controle Urbanístico;

Lista de Anexos e Apêndices

Título	Descrição
Limites Estratégicos	Demonstração dos Objetivos e Metas
4. Resultado de Desempenho	Desempenho Financeiro e Orçamentário
INDICADORES	Demonstrativo dos Indicadores
Notas Explicativas	Notas Explicativas das demonstrações contábeis
Mapa Estratégico - CAU/PE	Destaque dos Objetivos estratégicos do CAU/PE
Demonstrativo de Despesas de Pagamento	Relação de Despesas
Relação de Empenhos por Modalidade	Relação de Empenho por Modalidade
Relação de Empenhos-Restos à Pagar	Relação de Empenhos - Restos à Pagar
Comunicação	Solicitação de Declaração autorizando o acesso do TCU ao IRPF de Conselheiros
Dados Gerais	Principais Informações gerais

Declaração - Diretora Geral	Autorização de Acesso a Declaração de IRPF
Declaração - Gerente Administrativo	Autorização de Acesso a Declaração de IRPF
Declaração - Gerente Financeira	Autorização de Acesso a Declaração de IRPF
Declaração - Gerente Técnico	Autorização de Acesso a Declaração de IRPF
Declaração -CAU/PE	Autorização de Acesso a Declaração de IRPF
Declaração Cons. Antonio Azevedo	Autorização de Acesso a Declaração de IRPF
Declaração Cons. Claudia Torres	Autorização de Acesso a Declaração de IRPF
Declaração Cons. Jorio Cruz	Autorização de Acesso a Declaração de IRPF
Declaração Cons. Roberto ƒreitas	Autorização de Acesso a Declaração de IRPF
Declaração Cons. Roberto Montezuma	Autorização de Acesso a Declaração de IRPF
Declaração Cons. Vânia Miranda	Autorização de Acesso a Declaração de IRPF
Declaração Cons. Vera Pires	Autorização de Acesso a Declaração de IRPF
Declaração Cons. Viviany Nogueira	Autorização de Acesso a Declaração de IRPF

Sumário

2 - APRESENTAÇÃO **7**

2.1 APRESENTAÇÃO 7

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS **13**

INTRODUÇÃO SEÇÃO 13

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS 13

3.2 NORMAS 15

3.3 HISTÓRICO 16

3.4 ORGANOGRAMA 17

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL **20**

INTRODUÇÃO SEÇÃO 20

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL 20

4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO 21

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS 24

4.2 RESULTADOS 26

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO 29

4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA 30

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS 33

4.3.3 RECEITAS 34

4.3.4 DESPESAS 36

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL 37

4.5 INDICADORES 40

5 - GOVERNANÇA **68**

INTRODUÇÃO SEÇÃO 68

5.1 GOVERNANÇA 68

5.2 DIRIGENTES 70

5.3 AUDITORIA 78

5.4 APURAÇÕES 79

5.5 GESTÃO RISCOS 80

5.6 REMUNERAÇÕES 82

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE 83

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO **84**

INTRODUÇÃO SEÇÃO 84

6.1 GESTÃO DE PESSOAS 84

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL 85
6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL 88
6.1.3 GESTÃO DE RISCOS 90
6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 91
6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 92
6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 93
7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE 94
INTRODUÇÃO SEÇÃO 94
7.1 CANAIS DE ACESSO 94
7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO 96
7.3 TRANSPARÊNCIA 97
7.4 ACESSIBILIDADE 98
8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 99
INTRODUÇÃO SEÇÃO 99
8.1 Desempenho Financeiro 99
8.2 NCASP 101
8.3 APURAÇÃO CUSTOS 103
8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 104
9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE 131
INTRODUÇÃO SEÇÃO 131
9.1 Determinações do TCU 131
9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO 132
9.3 DANOS AO ERÁRIO 133
10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 134
10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 134
11 - ANEXOS E APÊNDICES 135
11.1 ANEXOS E APÊNDICES 135
ASSINATURA(S) 168
12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO 169
12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO 169

2 - APRESENTAÇÃO

2.1 APRESENTAÇÃO

Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Pernambuco – CAU/PE, criado pela Lei Federal no 12.378, de 31 de dezembro de 2010 – denominado Conselho de Fiscalização das Atividades Profissionais de Arquitetura e Urbanismo, apresenta-se num cenário de extrema importância para o desenvolvimento sustentável de nosso país, que tem como Missão "orientar, disciplinar e fiscalizar" o exercício legal da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da profissão.

Por ter uma Natureza Jurídica de Autarquia Especial, com arrecadação própria, mas que tem o mesmo significado de recurso publico, deve prestar contas à Sociedade através de Relatórios de Prestação de Contas, utilizando Sistemas próprios para aferir todas as ações desenvolvidas e executadas dentro do Estado de Pernambuco.

Uma noma temática foi implementada com sucesso em 2015, o Portal de Transparência, atendendo a Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, onde englobe todas as atividades do CAU/PE – desde a implantação da primeira gestão 2012-2014, até os tempos atuais, tem como informações: a Constituição de "*Quem é Quem"* - Conselheiros e Suplentes; Comissões Permanentes, Especiais e Temporárias; processos contábeis; processos administrativos; Gestão de Pessoas; Planejamento Orçamentário; Legislações; Atos do CAU/BR e do CAU/PE; Eventos; etc. Também foi criado o Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão – e-SIC, monitorado diariamente para acompanhar quaisquer solicitações, incluindo reclamações, denúncias, elogios, etc.

Na tipologia de Controle de Prestações de Contas – existem duas modalidades, o Controle Interno, que é subordinado ao próprio Conselho, faz parte da estrutura administrativa do CAU, amparada pela Resolução CAU/BR no 29, de 6 de julho de 2012, e revogada pela Resolução CAU/BR 101/2015 – Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências;

O Controle Externo é subordinado aos Órgãos Controladores, a exemplo do Tribunal de Contas da União – TCU, em conformidade com as Decisões Normativas nº 154, de 19 de Outubro de 2016, complementada pelas orientações de elaboração do Relatório de Gestão contidas na Portaria TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017, determinando o conteúdo, o prazo e definindo, novamente, o portal e-Contas como meio de envoi do Relatório de Gestão de cada Conselho. Também dispõe sobre as alterações no Sistema GestãoTCU.NET, ampliando as seções de 11 para 12 seções, que seguem abaixo:

1. Elementos Pré-Textuais;
2. Apresentação;
3. Visão Geral;
4. Planejamento Organizacional e Resultados;
5. Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos;
6. Áreas Especiais da Gestão;
7. Relacionamento com a Sociedade;

8. Desempenho Financeiro e Informações Contábeis;

9. Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle;

10. Outras Informações Relevantes;

11. Anexos e Apêndices;

12. Outros itens de Informação.

Principais realizações da gestão no exercício

Meta FISCALIZAÇÃO:

Palestras dentro das Universidades e Faculdades no Estado; Projeto CAU/PE RESPONDE – supervisionado pela Gerência Técnica; aquisição de listagem de Empresas do ramo de arquitetura e urbanismo, cadastradas na Junta Comercial de Empresas de Pernambuco – JUCEPE, objetivando fiscalizar sua atividade com o CNAE de Serviços de Arquitetura sem cadastro no Conselho; Projeto Circuito SHOPPING CENTER; CONDOMÍNIOS PRIVADOS; AVENIDA DOMINGOS FERREIRA; AVENIDA CONS. AGUIAR; EMPRESAS NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL; GRANDES BAIRROS DE EXPANSÃO IMOBILIÁRIA, etc. para fiscalização "*IN LOCO";* Abertura de Processos Administrativos para atender diversas denúncias de cunho ético e disciplinar; Processos Administrativos para atender solicitações de Interrupção de Registro; RRT – Extemporâneo; Processos Administrativos para Ressarcimento de valores pagos indevidamente; Atendimento telefônico e presencial por estagiários de arquitetura e urbanismo, através do IEL – Instituto Euvádio Lodi de Pernambuco; Elaboração de relatórios trimestrais e/ou semestrais para aferir o comportamento do fluxo de fiscalização sobre providências tomadas à partir desta.

ESTATÍSTICA:

Demonstração da estrutura de controles da atividade de arrecadação das multas aplicadas destacando:

Sistema para o gerenciamento:

–**SICCAU;**

Indicação sobre a estrutura para arrecadar as multas aplicadas:

– a estrutura é própria, arrecadação é feita através de boletos bancários;

Área responsável pela cobrança e pela inclusão dos inadimplentes na dívida ativa:

– O Conselho ainda não fez anotações desta natureza, considerando que o teto para inserir inadimplentes na dívida ativa é bem inferior do valor cito na Lei;

Os valores referente o ano de 2012, que trata sobre a inadimplência analisada por este Conselho, está em processo de execução, tanto de Pessoa Física , quanto de Pessoa Jurídica, tais processos foram publicados em Diário Oficial da União, por constatarem como devolvidos pelos correios.

Demonstração das principais medidas gerenciais adotadas no exercício para a melhoria da gestão da arrecadação das multas aplicadas:

As principais medidas adotadas pelo Conselho são: Contatar o Profissional e/ou Empresa para comunicar da situação de inadimplência em seu cadastro; Encaminhar e-mail, orientando o que deve ser feito e as sanções a serem aplicadas, garantindo prazo médio de 5 a 10 dias para regularizar; Após este prazo, e caso o interessado não tenha tomado nenhuma providência para regularizar a situação, encaminha-se Notificação Preventiva, atendendo o prazo de 10 dias para defesa e demais providências; Mesmo não havendo defesa e nem providência para a devida regularização da situação

cadastral dos interessados, encaminha-se o Auto de Infração. Por fim, se nada foi providenciado, encaminha-se o processo à Comissão de Exercício Profissional para análise e demais providências que se façam necessárias.

Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que, em virtude dos prazos legais, estão com risco de prescrição, destacando as providências adotadas para reduzir esse risco:

– os processos de cobrança de multa serão executados até abril/2017, em conformidade com a Nota Jurídica do CAU/BR**.**

Quantidade e montante de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas nos últimos três anos, fazendo a relação percentual dos cancelamentos e suspensões com o total e montante das multas aplicadas em cada exercício;

– Vale destacar que este Conselho contratou seu primeiro agente de fiscalização no exercício de 2014, consequentemente, não temos parâmetros para relacionar o exercício de 2013, conforme segue abaixo:

Gestão das multas no CAU/PE

Descrever abaixo informações sobre a gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização realizada pelo CAU/UF, contemplando:

Demonstração da estrutura de controles da atividade de arrecadação das multas aplicadas destacando:

a.i - sistema para o gerenciamento;

a.ii - indicação sobre a estrutura para arrecadar as multas aplicadas (própria ou terceirizada);

a.iii - área responsável pela cobrança e pela inclusão dos inadimplentes na dívida ativa;

a.iiii - demonstração das principais medidas gerenciais adotadas no exercício para a melhoria da gestão da arrecadação das multas aplicadas;

a.i - O sistema para o gerenciamento é o próprio SICCAU;

a.ii - A estrutura para controle da atividade de arrecadação das multas no CAU/PE é própria e monitorada pelas Gerências Técnica, Administrativa e Financeira, envolvendo as áreas de Fiscalização, Atendimento e Jurídico;

a.iii - As áreas especializadas na cobrança e na inscrição da dívida ativa fica à cargo das Gerências Administrativa e Financeira;

a.iiii - As principais medidas gerenciais adotadas no exercício para a melhoria da gestão da arrecadação das multas aplicadas, denominam-se em dois tipos:

1) caráter ordinário – que dizem respeito às rotinas administrativas e as ações especiais, e,

2) caráter suplementar às primeiras, com o mesmo caráter de trazer mais celeridade na aplicação das sanções.

AÇÕES ORDINÁRIAS

Assessoria e instrução dos processos na Comissão de Exercício Profissional;

Comunicar aos autuados das decisões tomadas em comissão, enviando boletos impressos junto com a comunicação;

Acompanhar o recebimento das comunicações e boletos (anotação no SICCAU);

Levantamento regular de dados no SICCAU das multas aplicadas;

Diagnóstico e controle da situação (multas aplicadas, pagas e não pagas);

AÇÕES ESPECIAIS

1. Consulta ao jurídico sobre a atualização do valor das multas aplicadas e não pagas;
2. Traçado de ações de cobrança das multas aplicadas e não pagas;
3. Envio de carta amigável para cobrança de boletos emitidos, referentes a multas aplicadas e não pagas.
4.
5. No que tange as ações especiais adotou-se o maior controle das multas aplicadas, pagas e não pagas.
6.
7. Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que, em virtude dos prazos legais, estão com risco de prescrição, destacando as providências adotadas para reduzir esse risco;
8.
9. b.i - Não há processos nessa situação já que os mais antigos são de 2014 (prescreverão em 2019).
10.
11. Quantidade e montante de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas nos últimos três anos, fazendo a relação percentual dos cancelamentos e suspensões com o total e montante das multas aplicadas em cada exercício;

2014

TOTAL DE MULTAS APLICADAS: 70 (R$ 43.811,86)

MULTAS SUSPENSAS: 5 (R$ 5.293,17) = 7,14%

2015

TOTAL DE MULTAS APLICADAS: 91 (R$ 144.534,94)

MULTAS SUSPENSAS: 1 (R$ 225,96) = 1,09%

a. Quantidade e montante de multas aplicadas nos últimos três anos, demonstrando os percentuais de arrecadação em relação às multas aplicadas.
b.

2014

TOTAL DE MULTAS APLICADAS: 70 (R$ 43.811,86)

MULTAS SUSPENSAS: 5 (R$ 5.293,17) = 7,14%

MULTAS PAGAS: 21 (R$ 7.319,45)

MULTAS NÃO PAGAS: 44 (R$ 31.199,24)

2015

TOTAL DE MULTAS APLICADAS: 91 (R$ 144.534,94)

MULTAS SUSPENSAS: 1 (R$ 225,96) = 1,09%

MULTAS PAGAS: 12 (R$ 9.516,86)

MULTAS NÃO PAGAS: 78 (R$ 134.792,12)

Total de 161 multas aplicadas = R$ 188.346,80

Total de 33 multas pagas = R$ 16.836,31

Percentual de arrecadação em relação às multas aplicadas: 8,94%

2016

TOTAL DE MULTAS APLICADAS: (R$ 78.448,25)

Fonte de informação. Siscont.Net

Autos de Infração Lavrados em 2016: 814 (aguardando análise da CEFEP-Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional) .

Meta ATENDIMENTO:

Contratações de funcionários, através de Concurso Público: de 1 (um) agente de fiscalização; Convênio com o IEL – Instituto Euvadio Lodi, para contratação de 4 (quarto) (estagiário) estudante de arquitetura e urbanismo e Administração de Empresas; Palestras e Seminários – Encontro de alunos de arquitetura e urbanismo e curso de empreendedorismo em parceria com o SEBRAE; Estatística de atendimento sobre os serviços executados por Pessoa Física e Pessoa Jurídica; Treinamento do IGEO; Módulos do Implanta; SICCAU e SISCONT.NET.

Meta COMUNICAÇÃO:

Eventos, Palestras e Seminários: Fórum dos Presidentes do CAU; Palestra sobre a Metrópole Ministrado por Conselheiro Estadual de Pernambuco; O CAU/PE em parceria com CAU/BR, apoiou o evento organizado pela Empresa INCITI/UFPE , que trata de um documento que reúne diagnósticos e recomendações para a Nova Agenda Urbana, que será construída na **Habitat III** – Conferência das Nações Unidas sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável, a ser realizada em Quito, no Equador, em 2016; Participação nas reuniões do Conselho de Desenvolvimento Urbano; Comissão de Controle Urbanístico; Conselho Nacional das Cidades; Publicações de serviços para operacionalidade de Sistemas do CAU; Divulgação de programas; palestras; projetos de arquitetura e urbanismo, visando valorizar a profissão de Arquiteto e Urbanista;

Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício

Interiorização é uma dificuldade, pois não resta muito recurso para aplicar no interior do Estado e atender as demandas de fiscalização. A ideia é formar grupos de Arquitetos e Urbanistas, para atuarem no atendimento às ações a serem desenvolvidas em todo território Pernambucano - o sistema pensado anteriormente para Contratação de arquitetos e urbanistas para atuarem como Ad Hoc, não prosperou, as medidas implementadas para atender demandas no interior do estado, foi o atendimento às denúncias, junto com os profissionais e a sociedade em geral, através da conscientização da importância da participação de todos, mas ainda estamos caminhando lentamente para atingir o atendimento na forma integral e eficaz.

Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício

Interiorização é uma dificuldade, pois não resta muito recurso para aplicar no interior do Estado e atender as demandas de fiscalização. A ideia é formar grupos de Arquitetos e Urbanistas, para atuarem no atendimento às ações a serem desenvolvidas em todo território Pernambucano - o sistema pensado anteriormente para Contratação de arquitetos e urbanistas para atuarem como Ad Hoc, não prosperou, as medidas implementadas para atender demandas no interior do estado, foi o atendimento às denúncias, junto com os profissionais e a sociedade em geral, através da conscientização da importância da participação de todos, mas ainda estamos camnhando lentamente para atingir o atendimento na forma integral e eficaz.

Outras informações úteis para despertar a atenção dos usuários do relatório

Também cabe comentar que o CAU/PE é auditado por Empresa contratada pelo CAU/BR, especializada em auditoria externa, BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES;

São quatro, os instrumentos utilizados para a devida elaboração dos Relatórios de Prestações de Contas, são eles: Módulo de Gestão.TCU.NET – sistema criado pela Empresa IMPLANTA INFORMÁTICA; Empresa ATA Contabilidade – auditoria interna contábil; Sistema de Prestação de Contas – e-Contas – criado pelo Tribunal de Contas da União;

Para tanto, após a elaboração do referido Relatório de Prestação de contas, este por sua vez é encaminhado à Comissão de Finanças e para o Plenário do CAU/PE, para análise e aprovação, para posterior análise e homologação do CAU/BR.

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pernambuco		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/PE	**CNPJ**	14.944.213/0001-86
NATUREZA JURÍDICA	AUTARQUIA FEDERAL	**CONTATO**	(81) 3040-4004
CÓDIGO CNAE	94.12.0-01		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	dirgeral@caupe.gov.br		
PÁGINA INTERNET	www.caupe.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Av. Rui Barbosa, nº 1363, sala 213, bloco A		
CIDADE	Recife	**UF**	PE
BAIRRO	Graças	**CEP**	52.050-000
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	www.caupe.gov.br		

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Pernambuco - CAU/PE, criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, é uma entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais do Arquiteto e Urbanista, constituindo serviço público federal, vinculado ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, com sede e foro em Recife e jurisdição em todo Estado de Pernambuco.

Desempenha um papel institucional, entre as seguintes ações: orientadoras, discisplinares e fiscalizadoras; regulamentadoras; judicantes, decidindo em primeira instância as demandas instauradas no próprio CAU/PE; promotoras de condição para o exercício, fiscalização e o aperfeiçoamento das atividades profissionais, podendo ser exercidas isoladamente ou em parceria com outros CAU/UF, com as Instituições de Ensino de Arquitetura e Urbanismo registradas no CAU/BR, com as entidades representativas de profissionais, com órgãos públicos e com a sociedade civil organizada; informativas, sobre questões de interesse público; e administrativas, visando a:

1) gerir seus recursos e patrimônio; e,

2) coordenar, supervisionar e controlar suas atividades.

Da Competência do CAU/PE:

Zelar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização cultural e técnico- científica do exercício da Arquitetura e do Urbanismo;elaborar e alterar o seu respectivo Regimento Interno e demais atos administrativos; cumprir e fazer cumprir o disposto na Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência; criar representações e escritórios descentralizados no território do Estado de Pernambuco, na forma do Regimento Geral do CAU/BR; criar colegiados com finalidades e funções específicas; realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, para

exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado; cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica; fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos; fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo; julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do CAU/BR; deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento; sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos; representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência; manter relatórios públicos de suas atividades; e firmar convênios com entidades públicas e privadas.

Da Organização do CAU/PE:

Plenário;

Presidência;

Conselho Diretor;

Comissões Ordinárias;

Comissões Especiais;

CEAU - Colegiado Permanente das Entidades de Arquitetos e Urbanistas.

Da Estrutura Organizacional:

Diretoria Geral;

Gerências Técnica, Administrativa e Financeira;

Assessoria Especial da Presidência;

Assessorias Técnica, Imprensa, Jurídica e Contábil;

Fiscalização;

Secretaria Executiva;

Analistas Administrativos;

Terceirização de prestação de serviços (motorista, recepcionista e serviços gerais);

Estagiários.

Informações adicionais

3.2 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

Lei Federal nº 12.378/2010

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

Regimento Interno

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

Resoluções; Deliberações; Atos Normativos e Portarias.

Informações adicionais

Leis e Decretos: http://www.caupe.org.br/?page_id=361

Regimento Interno: http://www.caupe.org.br/?page_id=7710.

3.3 HISTÓRICO

O CAU/PE – Constituído por 1 (um) Conselheiro Federal e 1 (um) Suplente de Conselheiro Federal; 10 (dez) Conselheiros Estaduais e 10 (dez) Suplentes de Conselheiros Estaduais, atualmente está sediada na Avenida Rui Barbosa, nº 1363, Salas 121 e 213 – com espaço físico totalizando 210m²; o quadro functional é composto por 11 (onze) funcionários, sendo: 7 (sete) contratados, através de Livre Provimento e Demissão, e 4 (quatro) contratados, através de Concurso Público.

Atuação de Comissões Permanentes:

Formada por Conselheiros Estaduais e Suplentes, cada comissão é composta por 5 (cinco) membros, como seguem abaixo:

1. Comissão de Atos Administrativos;
2. Comissão de Ensino e Formação;
3. Comissão de Ética e Disciplina;
4. Comissão de Exercício Profissional;
5. Comissão de Finanças.

Cada Comissão executa suas reuniões, atendendo as datas oficiais, conforme calendário publicado no SITE do CAU/PE. Resta também informar, que as Comissão são assessoradas pelas Empresas Terceirizadas em Comunicação, Jurídica e Contábil, além dos funcionários que atuam dentro delas, dando o devido suporte administrativo, financeiro e técnico.

O atendimento do CAU/PE é executado pelos estagiários, estudantes de arquitetura e urbanismo, estes avaliados pela Gerência Técnica, como também atua nesta área a Coordenadora de Atendimento, responsável pela atualização de dados e sistemas do CAU/PE;

A Assessoria Técnica - atua dentro do CAU/PE, prestando suporte ao Presidente, Conselleiros, Assessorias Gerais e Direção Geral, bem como é muito atuante nas reuniões do Conselho de Desenvolvimento Urbano, na Comissão de Controle Urbanístico e Conselho Nacional das Cidades, apoiando principalmente a Presidência do CAU/PE, também assessora o CEAU - Colegiado Permanente do CAU/PE, formado pelo CAU/PE, IAB/PE, SAEPE, ABAP, CEF-CAU/PE, CEP-CAU/PE;

A Assessoria Especial da Presidência e a Diretoria Geral, tem grande atuação Técnica, Administrativa e Operacional, é o lado estratégico da gestão pública - são responsáveis pela elaboração de relatórios, ofícios, memorandos, atos normativos, deliberações, Pautas e Atas de reuniões Plenárias, e Pautas e Súmulas das reuniões de Comissões, politicamente participa das decisões do Conselho Diretor e das ações junto aos Órgãos do Estado de Pernambuco e do Brasil;

3.4 ORGANOGRAMA

Áreas/Subunidades estratégicas:	Assessoria Técnica
Competência:	Planejar, organizar e gerenciar as atividades da A´rea com base nas determinac¸o~es de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruc¸o~es de servic¸os, com efica´cia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho
Titular:	Ângela Carneiro da Cunha
Cargo:	Assessora Técnica
Período de atuação:	01/11/2013
Período de atuação:	31/12/2017
Áreas/Subunidades estratégicas:	**Coordenadoria de Atendimento**
Competência:	Executar, planejar, organizar e supervisionar as atividades da A´rea com base nas determinac¸o~es de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruc¸o~es de servic¸os, com efica´cia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho
Titular:	Katchbyanca Costa Lima Calado
Cargo:	Coordenadora de Atendimento
Período de atuação:	08/08/2012
Período de atuação:	31/12/2017
Áreas/Subunidades estratégicas:	**Direção Geral**
Competência:	Planejar, organizar e gerenciar as atividades da A´rea com base nas determinac¸o~es de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruc¸o~es de servic¸os, com efica´cia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho.
Titular:	Veranice de França
Cargo:	Diretora Geral
Período de atuação:	01/04/2012
Período de atuação:	31/12/2017
Áreas/Subunidades estratégicas:	**Fiscalização**
Competência:	Executar, planejar, organizar e supervisionar as atividades da a´rea com base nas determinac¸o~es de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruc¸o~es de servic¸os, com efica´cia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho
Titular:	Fabio Belfort Kaneko
Cargo:	Agente de Fiscalização
Período de atuação:	19/02/2015
Período de atuação:	31/12/2023
Áreas/Subunidades estratégicas:	**Fiscalização**
Competência:	Executar, planejar, organizar e supervisionar as atividades da a´rea com base nas determinac¸o~es de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruc¸o~es de servic¸os, com efica´cia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho
Titular:	Mariana Vila Nova Durant da Silva

Cargo:	Agente de Fiscalização
Período de atuação:	17/03/2014
Período de atuação:	31/12/2023
Áreas/Subunidades estratégicas:	**Gerência Administrativa**
Competência:	Planejar, organizar e gerenciar as atividades da A´rea com base nas determinac¸o~es de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruc¸o~es de servic¸os, com efica´cia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho
Titular:	Armando Augusto Pereira Moury Fernandes
Cargo:	Gerente Administrativo
Período de atuação:	01/03/2013
Período de atuação:	31/12/2017
Áreas/Subunidades estratégicas:	**Gerência Administrativa**
Competência:	Executar, planejar, organizar e supervisionar as atividades da a´rea com base nas determinac¸o~es de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruc¸o~es de servic¸os, com efica´cia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho
Titular:	Izabel Cristina Souza Guimarães
Cargo:	Assistente de Contratos e Licitações
Período de atuação:	03/08/2015
Período de atuação:	31/12/2023
Áreas/Subunidades estratégicas:	**Gerência Financeira**
Competência:	Planejar, organizar e gerenciar as atividades da A´rea com base nas determinac¸o~es de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruc¸o~es de servic¸os, com efica´cia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho
Titular:	Sandra Maria de Albuquerque Rocha
Cargo:	Gerente Financeiro
Período de atuação:	01/04/2012
Período de atuação:	31/12/2017
Áreas/Subunidades estratégicas:	**Gerência Financeira**
Competência:	Executar, planejar, organizar e supervisionar as atividades da a´rea com base nas determinac¸o~es de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruc¸o~es de servic¸os, com efica´cia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho
Titular:	Camila Carneiro de Azevedo
Cargo:	Assistente de Contas a Pagar
Período de atuação:	01/10/2015
Período de atuação:	31/12/2023
Áreas/Subunidades estratégicas:	**Gerência Técnica**
Competência:	Planejar, organizar e gerenciar as atividades da A´rea com base nas determinac¸o~es de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruc¸o~es de servic¸os, com efica´cia, o desenvolvimento das rotinas

	de trabalho
Titular:	José Claudio Cruz e Silva
Cargo:	Gerente Técnico
Período de atuação:	01/04/2013
Período de atuação:	31/12/2017

Áreas/Subunidades estratégicas:	**Secretaria Executiva**
Competência:	Planejar, organizar e gerenciar as atividades da A´rea com base nas determinac¸o~es de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruc¸o~es de servic¸os, com efica´cia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho
Titular:	Renata Maria Tavares de Melo
Cargo:	Secretaria Executiva
Período de atuação:	03/06/2013
Período de atuação:	31/12/2017

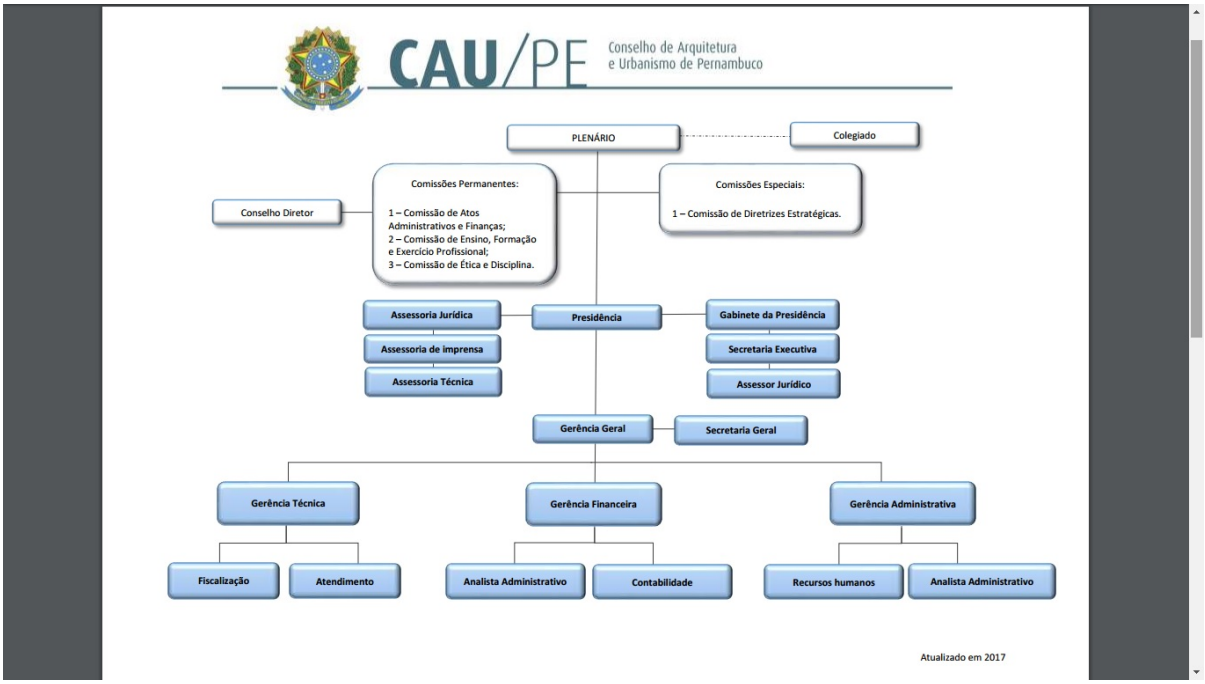

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Neste episódio trataremos das ações e resultados referente o exercício do ano de 2016, onde constam todas as informações referente ao Planejamento Orçamentário deste Conselho, suas metas e objetivos, no que concerne toda aplicação necessária de esforços e tratamentos dentro de uma temática inovadora e transparente.

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

As informações referentes ao Planejamento Organizacional estão descritas nos subitens 4.1.1 e 4.1.2, bem como a planilha de usos e fontes está inserido no subitem 4.2.

4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

1. PROCESSOS INTERNOS:

1.1 – TORNAR A FISCALIZAÇÃO UM VETOR DE MELHORIA DO EXERCÍCIO DA ARQUITETURA E URBANISMO:

FISCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL - Auxiliado por ferramentas como a denúncia online e o IGEO, o CAU/PE realizou, no ano de 2016, 2.008 fiscalizações no Estado, com foco em ações de orientação preventiva e valorização do exercício profissional. No cenário nacional, de acordo com balanço divulgado pelo CAU/BR, os CAU/UF realizaram 17.130 fiscalizações em todo o território nacional, ficando Pernambuco responsável por 11,7% das fiscalizações realizadas no ano. Além da capital, os fiscais estiveram em municípios como Olinda, Jaboatão dos Guararapes e Caruaru. "O suporte tecnológico otimiza bastante o trabalho dos fiscais", comenta a diretora-geral do Conselho, Veranice de França. Outro ponto de destaque do ano foi a emissão de Certidão para as Atividades de Georreferenciamento e Correlatas, ligadas diretamente ao planejamento urbano.

1.2 – ASSEGURAR A EFICÁCIA NO ATENDIMENTO E NO RELACIONAMENTO COM OS ARQUITETOS E URBANISTAS E A SOCIEDADE:

Estímulo ao debate e à qualificação profissional do CAU/PE em 2016

Ano em que a instituição deverá escolher os representantes de sua terceira gestão, 2017 promete ser de muitos desafios para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE). Entre as primeiras novidades, está a aglutinação de comissões ordinárias, a criação da Comissão especial de Diretrizes Estratégicas e a formação da Comissão Eleitoral, com a definição de cada integrante dos grupos. A previsão para os próximos meses do Conselho inclui ainda a sequência de projetos bem-sucedidos como o CAU Convida e os Cadernos.

Os novos acontecimentos vêm na esteira de um ano repleto de trabalho: 2016 foi marcado por iniciativas de fortalecimento institucional e de valorização do profissional arquiteto e urbanista. Desde ações de melhoria na gestão para otimizar a prestação de serviços até projetos de estímulo à qualificação e ao debate entre profissionais, o Conselho trabalhou pautado no diálogo, contribuindo para reforçar o papel estratégico dos arquitetos e urbanistas na construção da cidade que precisamos.

GESTÃO E RELATÓRIOS

O relatório de gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco para o exercício 2015 foi aprovado sem ressalvas pela auditoria interna do CAU/BR, realizada no mês de maio, e posteriormente foi aprovado pelo TCU. "Desde 2013, quando teve a Prestação de Contas auditadas interna e externamente pela primeira vez, o CAU/PE tem aprovado seus relatórios em todas as instâncias às quais eles são submetidos", comenta o vice-presidente Roberto Freitas. O documento apresenta a prestação de contas anual do CAU/PE, com detalhamento do planejamento organizacional do Conselho e seu desempenho orçamentário e operacional durante aquele ano.

No que diz respeito à gestão, em 2016, o CAU/PE foi um dos CAU/UF que aderiram ao programa Gespública, que tem como objetivo apoiar o desenvolvimento e a implantação de soluções que permitam um contínuo aperfeiçoamento dos sistemas de gestão das organizações públicas e de seus impactos junto aos cidadãos.

Além disso, atendendo à chamada Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), o Conselho implantou o Portal da Transparência, que permite ao cidadão o acesso transparente e integral a informações diversas sobre a autarquia federal, como gestão de pessoas, mapa estratégico e editais. O Portal da Transparência também traz uma nova ferramenta: o e-SIC, Serviço de Informação ao Cidadão, com monitoramento diário.

CAU CONVIDA

Outra novidade a ser destacada no decorrer de 2016 é o projeto CAU Convida, série de palestras sobre temas de interesse dos profissionais. “A ideia é que possamos provocar reflexão sobre exercício profissional e um debate construtivo”, explica a conselheira Cláudia Torres. Ao longo do ano, foram cinco encontros abordaram os seguintes temas:

- Tabela de honorários, ministrada por Odilo Pereira;

- Norma de Desempenho, ministrada por Bruna Canela;

- Perspectivas da prática profissional: Caminhos da Arquitetura e do Urbanismo na construção da cidadania, ministrada por Pedro Tuma;

- Habitat III: as lições urbanas da ONU por uma cidade do século XXI, ministrada por Roberto Montezuma;

- Empreendedorismo e ética profissional, com Francisco Cunha e Thiago Monteiro.

Além do CAU Convida, as iniciativas de estímulo ao aperfeiçoamento profissional incluíram parceria com o Sebrae, que possibilitou a formação da primeira turma do Empretec voltada para arquitetos e urbanistas no Estado. Os eventos chegaram também aos estudantes: os alunos do 6º período do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Católica de Pernambuco, por exemplo, receberam palestra sobre o Código de Ética e Disciplina da profissão durante aula da disciplina intitulada Legislação e Ética Profissional. O tema também foi abordado durante a Semana de Arquitetura e Urbanismo da Uninassau, em novembro.

1.3 – ASSEGURAR A EFICÁCIA NO RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE:

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Além de carta enviada aos candidatos a prefeito e vereadores por ocasião das eleições 2016, a atuação do CAU/PE junto ao poder público inclui a participação em órgãos como o Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU), a Comissão de Controle Urbano do Recife (CCU) e o Conselho das Cidades.

Representado pelo presidente Roberto Montezuma e tendo como suplente a assessora técnica Ângela Carneiro da Cunha, o Conselho integra desde 2013 o CDU, instância deliberativa da Prefeitura do Recife. Em 2016, a entidade participou de 7 reuniões nas quais avaliou projetos de impacto e políticas urbanas. Já na CCU, que possui caráter consultivo, o Conselho participou de 12 reuniões, tendo como representante a arquiteta e urbanista Paula Peixoto e suplente o conselheiro Ênio Eskinazi.

Ainda na pauta de representações do Conselho, estiveram duas reuniões e uma conferência do Conselho das Cidades. Nesta última, realizada no mês de junho, o CAU/PE foi reeleito como integrante do órgão, que tem por objetivo acompanhar e debater as políticas públicas que tenham relação direta com o espaço urbano. Outro espaço de representação institucional foram as reuniões da câmara técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana e de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente, ambas da Prefeitura do Recife.

CADERNOS

O ano de 2016 foi marcado pela estreia do projeto Cadernos de Arquitetura e Urbanismo, série de publicações técnicas que visa provocar reflexão, debates e ações. O primeiro volume, intitulado “A metrópole da região metropolitana” e escrito pelo arquiteto e urbanista conselheiro do CAU/PE Jório Cruz, foi lançado no mês de setembro, em evento que contou com a presença do presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro. Para o presidente Roberto Montezuma, as publicações devem estimular uma permanente qualificação dos arquitetos e urbanistas. “Precisamos nos empoderar e retomar o

papel estratégico da nossa profissão em benefício das nossas cidades e, sobretudo, dos cidadãos", defendeu. A série terá continuidade em 2017, quando ainda deverão ser lançados números sobre Paisagem, Patrimônio e Arquitetura de Interiores.

2. ALAVANCADORES:

2.1 – APRIMORAR E INOVAR OS PROCESSOS E AS AÇÕES:

HABITAT III

Após 20 anos de sua última edição, a conferência da Organização das Nações Urbanas sobre habitação e desenvolvimento urbano sustentável foi realizada em outubro de 2016, no Equador. O Habitat III contou com representantes do Conselho, entre eles o presidente do CAU/PE, Roberto Montezuma, e o conselheiro federal por Pernambuco Fernando Diniz. Além de participar de painéis, palestras e seminários, a instituição apresentou documento em que se compromete a trabalhar pela implantação da Nova Agenda Urbana no país, destacando sempre o longo prazo. "Perdemos o bonde da história nos últimos 30 anos, precisamos retomar o tempo perdido", afirma o conselheiro Fernando Diniz. A participação do Conselho no evento rendeu ainda a articulação de uma rede de pesquisa estratégica da América Latina e Caribe sobre os desafios das cidades sustentáveis a partir das metas mundiais definidas na conferência, com reunião sendo articulada para acontecer no Brasil, em 2017.

#REDERECIFE500ANOS

Com a experiência do Habitat III e entendendo a cidade enquanto fenômeno multidisciplinar, o CAU/PE também no ano passado capitaneou, ao lado da Agência Recife para Inovação e Estratégia (A.R.I.E.S.), a criação de uma rede local pelo desenvolvimento urbano. A iniciativa destaca o momento histórico vivido pelo Recife: Além de ser a primeira capital do país a completar 500 anos, em 2037, a cidade assiste a um movimento espontâneo de mobilização em torno de assuntos urbanos. Lançada oficialmente no dia 13 de dezembro, a #RedeRecife500anos reúne 20 entidades das mais diferentes áreas em um fórum permanente de troca de informações e debates propositivos. "Muitos conteúdos estão sendo produzidos e precisam ser integrados e utilizados da melhor forma na construção da cidade que precisamos", explica o presidente do Conselho, Roberto Montezuma.

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Introdução

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Pernambuco - CAU/PE, criado pela Lei no 12.378, de 31 de dezembro de 2010, é uma entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais do Arquiteto e Urbanista, constituindo servic¸o público federal, vinculado ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, com sede e foro em Recife e jurisdição em todo Estado de Pernambuco.

Desempenha um papel institucional, entre as seguintes ações: orientadoras, disciplinadoras e fiscal izadoras; regulamentadoras; judicantes, decidindo em primeira instância as demandas instauradas no próprio CAU/PE; promotoras de condição para o exercício, fiscalização e o aperfeiçoamento das atividades profissionais, podendo ser exercidas isoladamente ou em parceria com outros CAU/UF, com as Instituições de Ensino de Arquitetura e Urbanismo registradas no CAU/BR, com as entidades representativas de profissionais, com órgãos públicos e com a sociedade civil organizada; informativas, sobre questões de interesse público; e administrativas, visando a: 1) gerir seus recursos e patrimônio; e 2) coordenar, supervisionar e controlar suas atividades.

Missão/Finalidade institucional

Promover a Arquitetura e Urbanismo para todos.

Competências Legais

De acordo com o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, compete ao CAU/PE:

I - elaborar e alterar o seu respectivo Regimento Interno e demais atos administrativos;

II - cumprir e fazer cumprir o disposto na Lei no 12.378, de 31 de dezembro de 2010, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;

III - criar representações e escritórios descentralizados no território do Estado de Pernambuco, na forma do Regimento Geral do CAU/BR;

IV - criar colegiados com finalidades e funções específicas;

V - realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

VI - cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica;

VII - fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos;

VIII - fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo;

IX - julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do CAU/BR;

X - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;

XI - sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação da Lei no 12.378, de 31 de

dezembro de 2010, e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;

XII - representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercicio profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência;

XIII - manter relatórios públicos de suas atividades; e

XIV - firmar convênios com entidades públicas e privadas.

Análise crítica

O CAU/PE vem desenvolvendo seu papel junto aos profissionais e a sociedade em geral, em conformidade com às competências estabelecidas em Lei, com o objetivo de atingir todo território pernambucano, através de Palestras, Encontros Temáticos, etc.

ANEXO - Mapa Estratégico - CAU/PE - Destaque dos Objetivos estratégicos do CAU/PE - Vide anexo do tópico 4.1.2 no final da seção

4.2 RESULTADOS

ANEXO - Limites Estratégicos - Demonstração dos Objetivos e Metas - Vide anexo do tópico 4.2 no final da seção

a) Ferramenta de Acompanhamento Utilizada pelo CAU/PE:

A ferramenta de acompanhamento da execução dos planos de ação e orçamento está definida na Resolução nº 101/2015:

DA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO E ORÇAMENTOS DO CAU/BR E DOS CAU/UF:

> Art. 7° Os CAU/UF encaminharão ao CAU/BR, quadrimestralmente, até o último dia útil do mês subsequente ao quadrimestre findo, informações sobre a execução de seu plano de ação, contemplando:
> I - relatório da execução do plano de ação, contemplando os resultados para os indicadores do mapa estratégico e dos projetos e atividades, bem como a execução das metas físicas e financeiras, frente ao previsto no plano aprovado;
> II - justificativas da execução do plano de ação dos projetos e atividades, metas físicas e financeiras em patamares inferiores ou superiores a 20% (vinte por cento) em relação ao previsto.

b) Segue anexo a esta ABA, Formulário que trata sobre Limites Estratégico;

c) Resultados Relevantes - 2016:

FISCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Auxiliado por ferramentas como a denúncia online e o IGEO, o CAU/PE realizou, no ano de 2016, 2.008 fiscalizações no Estado, com foco em ações de orientação preventiva e valorização do exercício profissional. No cenário nacional, de acordo com balanço divulgado pelo CAU/BR, os CAU/UF realizaram 17.130 fiscalizações em todo o território nacional, ficando Pernambuco responsável por 11,7% das fiscalizações realizadas no ano. Além da capital, os fiscais estiveram em municípios como Olinda, Jaboatão dos Guararapes e Caruaru. “O suporte tecnológico otimiza bastante o trabalho dos fiscais”, comenta a diretora-geral do Conselho, Veranice de França. Outro ponto de destaque do ano foi a emissão de Certidão para as Atividades de Georreferenciamento e Correlatas, ligadas diretamente ao planejamento urbano.

GESTÃO E RELATÓRIOS

O relatório de gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco para o exercício 2015 foi aprovado sem ressalvas pela auditoria interna do CAU/BR, realizada no mês de maio, e posteriormente foi aprovado pelo TCU. “Desde 2013, quando teve a Prestação de Contas auditadas interna e externamente pela primeira vez, o CAU/PE tem aprovado seus relatórios em todas as instâncias às quais eles são submetidos”, comenta o vice-presidente Roberto Freitas. O documento apresenta a prestação de contas anual do CAU/PE, com detalhamento do planejamento organizacional do Conselho e seu desempenho orçamentário e operacional durante aquele ano.

No que diz respeito à gestão, em 2016, o CAU/PE foi um dos CAU/UF que aderiram ao programa Gespública, que tem como objetivo apoiar o desenvolvimento e a implantação de soluções que permitam um contínuo aperfeiçoamento dos sistemas de gestão das organizações públicas e de seus impactos junto aos cidadãos.

Além disso, atendendo à chamada Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), o Conselho implantou o Portal da Transparência, que permite ao cidadão o acesso transparente e integral a informações diversas sobre a autarquia federal, como gestão de pessoas, mapa estratégico e editais. O Portal da Transparência também traz uma nova ferramenta: o e-SIC, Serviço de Informação ao Cidadão, com monitoramento diário.

CAU CONVIDA

Outra novidade a ser destacada no decorrer de 2016 é o projeto CAU Convida, série de palestras sobre temas de interesse dos profissionais. "A ideia é que possamos provocar reflexão sobre exercício profissional e um debate construtivo", explica a conselheira Cláudia Torres. Ao longo do ano, foram cinco encontros abordaram os seguintes temas:

- Tabela de honorários, ministrada por Odilo Pereira;

- Norma de Desempenho, ministrada por Bruna Canela;

- Perspectivas da prática profissional: Caminhos da Arquitetura e do Urbanismo na construção da cidadania, ministrada por Pedro Tuma;

- Habitat III: as lições urbanas da ONU por uma cidade do século XXI, ministrada por Roberto Montezuma;

- Empreendedorismo e ética profissional, com Francisco Cunha e Thiago Monteiro.

Além do CAU Convida, as iniciativas de estímulo ao aperfeiçoamento profissional incluíram parceria com o Sebrae, que possibilitou a formação da primeira turma do Empretec voltada para arquitetos e urbanistas no Estado. Os eventos chegaram também aos estudantes: os alunos do 6º período do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Católica de Pernambuco, por exemplo, receberam palestra sobre o Código de Ética e Disciplina da profissão durante aula da disciplina intitulada Legislação e Ética Profissional. O tema também foi abordado durante a Semana de Arquitetura e Urbanismo da Uninassau, em novembro.

CADERNOS

O ano de 2016 foi marcado pela estreia do projeto Cadernos de Arquitetura e Urbanismo, série de publicações técnicas que visa provocar reflexão, debates e ações. O primeiro volume, intitulado "A metrópole da região metropolitana" e escrito pelo arquiteto e urbanista conselheiro do CAU/PE Jório Cruz, foi lançado no mês de setembro, em evento que contou com a presença do presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro. Para o presidente Roberto Montezuma, as publicações devem estimular uma permanente qualificação dos arquitetos e urbanistas. "Precisamos nos empoderar e retomar o papel estratégico da nossa profissão em benefício das nossas cidades e, sobretudo, dos cidadãos", defendeu. A série terá continuidade em 2017, quando ainda deverão ser lançados números sobre Paisagem, Patrimônio e Arquitetura de Interiores.

HABITAT III

Após 20 anos de sua última edição, a conferência da Organização das Nações Urbanas sobre habitação e desenvolvimento urbano sustentável foi realizada em outubro de 2016, no Equador. O Habitat III contou com representantes do Conselho, entre eles o presidente do CAU/PE, Roberto Montezuma, e o conselheiro federal por Pernambuco Fernando Diniz. Além de participar de painéis, palestras e seminários, a instituição apresentou documento em que se compromete a trabalhar pela implantação da Nova Agenda Urbana no país, destacando sempre o longo prazo. "Perdemos o bonde da história nos

últimos 30 anos, precisamos retomar o tempo perdido", afirma o conselheiro Fernando Diniz. A participação do Conselho no evento rendeu ainda a articulação de uma rede de pesquisa estratégica da América Latina e Caribe sobre os desafios das cidades sustentáveis a partir das metas mundiais definidas na conferência, com reunião sendo articulada para acontecer no Brasil, em 2017.

#REDERECIFE500ANOS

Com a experiência do Habitat III e entendendo a cidade enquanto fenômeno multidisciplinar, o CAU/PE também no ano passado capitaneou, ao lado da Agência Recife para Inovação e Estratégia (A.R.I.E.S.), a criação de uma rede local pelo desenvolvimento urbano. A iniciativa destaca o momento histórico vivido pelo Recife: Além de ser a primeira capital do país a completar 500 anos, em 2037, a cidade assiste a um movimento espontâneo de mobilização em torno de assuntos urbanos. Lançada oficialmente no dia 13 de dezembro, a #RedeRecife500anos reúne 20 entidades das mais diferentes áreas em um fórum permanente de troca de informações e debates propositivos. "Muitos conteúdos estão sendo produzidos e precisam ser integrados e utilizados da melhor forma na construção da cidade que precisamos", explica o presidente do Conselho, Roberto Montezuma.

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Além de carta enviada aos candidatos a prefeito e vereadores por ocasião das eleições 2016, a atuação do CAU/PE junto ao poder público inclui a participação em órgãos como o Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU), a Comissão de Controle Urbano do Recife (CCU) e o Conselho das Cidades.

Representado pelo presidente Roberto Montezuma e tendo como suplente a assessora técnica Ângela Carneiro da Cunha, o Conselho integra desde 2013 o CDU, instância deliberativa da Prefeitura do Recife. Em 2016, a entidade participou de 7 reuniões nas quais avaliou projetos de impacto e políticas urbanas. Já na CCU, que possui caráter consultivo, o Conselho participou de 12 reuniões, tendo como representante a arquiteta e urbanista Paula Peixoto e suplente o conselheiro Ênio Eskinazi.

Ainda na pauta de representações do Conselho, estiveram duas reuniões e uma conferência do Conselho das Cidades. Nesta última, realizada no mês de junho, o CAU/PE foi reeleito como integrante do órgão, que tem por objetivo acompanhar e debater as políticas públicas que tenham relação direta com o espaço urbano. Outro espaço de representação institucional foram as reuniões da câmara técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana e de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente, ambas da Prefeitura do Recife.

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO - 4. Resultado de Desempenho - Desempenho Financeiro e Orçamentário - Vide anexo do tópico 4.3 no final da seção

4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	3.089.856,00	4.099.649,00	235.890,00	93.742,00	4.869,00	387.312,00	3.320.877,00	3.806.079,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	2.122.416,00	2.832.099,00	235.890,00	93.742,00	4.869,00	387.312,00	2.353.437,00	2.538.529,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	920.998,00	1.119.177,00	109.669,00	63.646,00	4.869,00	5.146,00	1.025.798,00	1.177.677,00
6.2.1.1.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	920.998,00	1.119.177,00	109.669,00	63.646,00	4.869,00	5.146,00	1.025.798,00	1.177.677,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES	920.998,00	1.119.177,00	109.669,00	63.646,00	4.869,00	5.146,00	1.025.798,00	1.177.677,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.009.759,00	1.323.570,00	58.746,00	0,00	0,00	382.166,00	1.068.505,00	941.404,00
6.2.1.1.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.009.759,00	1.323.570,00	58.746,00	0,00	0,00	382.166,00	1.068.505,00	941.404,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	191.659,00	389.352,00	67.475,00	23.643,00	0,00	0,00	259.134,00	412.995,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	191.659,00	389.352,00	67.475,00	23.643,00	0,00	0,00	259.134,00	412.995,00
6.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	38.615,00	58.626,00	30.781,00	23.643,00	0,00	0,00	69.396,00	82.269,00
6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	153.044,00	330.726,00	36.694,00	0,00	0,00	0,00	189.738,00	330.726,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	6.453,00	0,00	0,00	0,00	6.453,00
6.2.1.1.1.08.04 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	6.453,00	0,00	0,00	0,00	6.453,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	967.440,00	1.267.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967.440,00	1.267.550,00

6.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	967.440,00	1.267.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967.440,00	1.267.550,00
6.2.1.1.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	967.440,00	1.267.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967.440,00	1.267.550,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.089.856,00	4.099.649,00	755.330,72	477.893,04	524.309,72	771.463,04	3.320.877,00	3.806.079,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	3.089.856,00	4.099.649,00	755.330,72	477.893,04	524.309,72	771.463,04	3.320.877,00	3.806.079,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	2.083.029,00	2.799.093,00	632.349,72	466.163,04	364.290,70	740.727,04	2.351.088,02	2.524.529,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL	886.000,00	1.137.950,00	165.673,59	222.929,96	104.209,26	237.632,79	947.464,33	1.123.247,17
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	868.000,00	1.122.950,00	150.509,76	222.929,96	77.770,76	230.632,79	940.739,00	1.115.247,17
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	593.896,00	782.950,00	91.427,00	138.729,96	50.000,00	181.277,19	635.323,00	740.402,77
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - ENCARGOS SOCIAIS	208.504,00	238.000,00	35.800,00	56.000,00	24.488,00	48.655,60	219.816,00	245.344,40
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	65.600,00	102.000,00	23.282,76	28.200,00	3.282,76	700,00	85.600,00	129.500,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - DIÁRIAS	18.000,00	15.000,00	15.163,83	0,00	26.438,50	7.000,00	6.725,33	8.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	26.000,00	5.290,51	8.878,98	1.040,00	15.030,98	19.250,51	19.848,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	26.000,00	5.290,51	8.878,98	1.040,00	15.030,98	19.250,51	19.848,00
6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	80.800,00	49.670,50	21.931,82	0,00	31.875,40	104.670,50	70.856,42
6.2.2.1.1.01.03.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	0,00	50.000,00	39.188,00	0,00	0,00	31.875,40	39.188,00	18.124,60
6.2.2.1.1.01.03.02 - DIÁRIAS	55.000,00	30.800,00	10.482,50	21.931,82	0,00	0,00	65.482,50	52.731,82
6.2.2.1.1.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	883.473,00	1.232.030,00	350.957,98	171.174,04	259.041,44	439.451,73	975.389,54	963.752,31
6.2.2.1.1.01.04.01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	210.000,00	192.000,00	24.413,43	2.588,09	20.913,43	8.534,86	213.500,00	186.053,23

6.2.2.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	110.600,00	267.292,00	0,00	0,00	109.187,51	241.155,11	1.412,49	26.136,89
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS PRESTADOS	497.873,00	721.946,00	326.544,55	140.456,98	128.940,50	164.169,76	695.477,05	698.233,22
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	65.000,00	50.792,00	0,00	28.128,97	0,00	25.592,00	65.000,00	53.328,97
6.2.2.1.1.01.05 - ENCARGOS DIVERSOS	22.704,00	24.000,00	49.570,12	37.668,20	0,00	6.736,10	72.274,12	54.932,10
6.2.2.1.1.01.05.01 - ENCARGOS DIVERSOS	22.704,00	24.000,00	49.570,12	37.668,20	0,00	6.736,10	72.274,12	54.932,10
6.2.2.1.1.01.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	220.852,00	298.313,00	11.187,02	3.580,04	0,00	10.000,04	232.039,02	291.893,00
6.2.2.1.1.01.07.01 - FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	87.464,92	100.737,04	147,74	0,00	0,00	0,04	87.612,66	100.737,00
6.2.2.1.1.01.07.02 - CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	133.387,08	197.575,96	11.039,28	3.580,04	0,00	10.000,00	144.426,36	191.156,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	967.440,00	1.267.550,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	967.440,00	1.267.550,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	967.440,00	1.267.550,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	967.440,00	1.267.550,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	267.440,00	267.550,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	367.440,00	267.550,00
6.2.2.1.1.02.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	700.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	600.000,00	1.000.000,00
6.2.2.1.1.03 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	39.387,00	33.006,00	22.981,00	11.730,00	60.019,02	30.736,00	2.348,98	14.000,00
TOTAIS:	**3.089.856,00**	**4.099.649,00**	**235.890,00**	**93.742,00**	**4.869,00**	**387.312,00**	**3.320.877,00**	**3.806.079,00**

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

Introdução à execução transferências de recursos

Aporte Financeiro para atender o Fundo de Apoio aos CAU/UF - Básicos;

Aporte Financeiro para atender o Centro de Serviços Compartilhados; Fundo de Reserva do CSC; e Estudo de Gestão do CSC.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Beneficiário	Modalidade	Situação	Data Início	Data Término	Valor Total Pactuado	Valor Total Repassado
FUNDO DE APOIO AOS CAU/UF - BÁSICOS	Contrato de repasse	Adimplente	01/01/2016	31/12/2016	R$ 84.979,00	R$ 84.979,00
CSC – Centro de Serviços Compartilhados	Contrato de repasse	Adimplente	01/01/2016	31/12/2016	R$ 176.914,00	R$ 176.914,00

4.3.3 RECEITAS

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	3.806.079,00	2.505.497,06	1.300.581,94
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	2.538.529,00	2.505.497,06	33.031,94
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.177.677,00	1.243.695,80	-66.018,80
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.177.677,00	1.243.695,80	-66.018,80
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES	1.177.677,00	1.243.695,80	-66.018,80
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física - do Exercício	1.058.932,00	1.125.455,92	-66.523,92
6.2.1.2.1.02.01.01.003 - 6.2.1.2.1.02.01.01.003 - Pessoa Jurídica - do Exercicio	118.745,00	118.239,88	505,12
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	941.404,00	936.327,32	5.076,68
6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	7.415,96	-7.415,96
6.2.1.2.1.05.03.01 - 6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	0,00	7.415,96	-7.415,96
6.2.1.2.1.05.04 - 6.2.1.2.1.05.04 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	0,00	6.334,43	-6.334,43
6.2.1.2.1.05.04.01 - 6.2.1.2.1.05.04.01 - Pessoa Física	0,00	6.334,43	-6.334,43
6.2.1.2.1.05.05 - 6.2.1.2.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	941.404,00	918.157,19	23.246,81
6.2.1.2.1.05.05.01 - 6.2.1.2.1.05.05.01 - Pessoa Física - RRT	941.404,00	918.157,19	23.246,81
6.2.1.2.1.05.07 - 6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	4.419,74	-4.419,74
6.2.1.2.1.05.07.14 - 6.2.1.2.1.05.07.14 - Documentos da Fiscalização	0,00	4.419,74	-4.419,74

6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	412.995,00	264.984,03	148.010,97
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	412.995,00	264.984,03	148.010,97
6.2.1.2.1.06.05.04 - 6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	82.269,00	78.448,25	3.820,75
6.2.1.2.1.06.05.04.001 - 6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	82.269,00	78.448,25	3.820,75
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	330.726,00	186.535,78	144.190,22
6.2.1.2.1.06.05.07.001 - 6.2.1.2.1.06.05.07.001 - CDB/RDB - Titulos de Renda Fixa	330.726,00	186.535,78	144.190,22
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.453,00	60.489,91	-54.036,91
6.2.1.2.1.08.03 - 6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	4.620,42	-4.620,42
6.2.1.2.1.08.03.02 - 6.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições	0,00	2.871,52	-2.871,52
6.2.1.2.1.08.03.03 - 6.2.1.2.1.08.03.03 - Reembolso cota parte	0,00	1.748,90	-1.748,90
6.2.1.2.1.08.04 - 6.2.1.2.1.08.04 - RECEITAS DIVERSAS	6.453,00	55.869,49	-49.416,49
6.2.1.2.1.08.04.01 - 6.2.1.2.1.08.04.01 - Taxa Selic	0,00	55.869,49	-55.869,49
6.2.1.2.1.08.04.02 - 6.2.1.2.1.08.04.02 - Outras Receitas	6.453,00	0,00	6.453,00
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	1.267.550,00	0,00	1.267.550,00
6.2.1.2.2.05 - 6.2.1.2.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.267.550,00	0,00	1.267.550,00
6.2.1.2.2.05.01 - 6.2.1.2.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.267.550,00	0,00	1.267.550,00
6.2.1.2.2.05.01.01 - 6.2.1.2.2.05.01.01 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	1.267.550,00	0,00	1.267.550,00

4.3.4 DESPESAS

ANEXO - Demonstrativo de Despesas de Pagamento - Relação de Despesas - Vide anexo do tópico 4.3.4 no final da seção
ANEXO - Relação de Empenhos por Modalidade - Relação de Empenho por Modalidade - Vide anexo do tópico 4.3.4 no final da seção
ANEXO - Relação de Empenhos-Restos à Pagar - Relação de Empenhos - Restos à Pagar - Vide anexo do tópico 4.3.4 no final da seção

Estas informações estão sob avaliação do CAU/BR , Setor de Contabilidade, por motivo de inconsistência dos Sistemas da IMPLANTA Informática.

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

FISCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Auxiliado por ferramentas como a denúncia online e o IGEO, o CAU/PE realizou, no ano de 2016, 2.008 fiscalizações no Estado, com foco em ações de orientação preventiva e valorização do exercício profissional. No cenário nacional, de acordo com balanço divulgado pelo CAU/BR, os CAU/UF realizaram 17.130 fiscalizações em todo o território nacional, ficando Pernambuco responsável por 11,7% das fiscalizações realizadas no ano. Além da capital, os fiscais estiveram em municípios como Olinda, Jaboatão dos Guararapes e Caruaru. "O suporte tecnológico otimiza bastante o trabalho dos fiscais", comenta a diretora-geral do Conselho, Veranice de França. Outro ponto de destaque do ano foi a emissão de Certidão para as Atividades de Georreferenciamento e Correlatas, ligadas diretamente ao planejamento urbano.

GESTÃO E RELATÓRIOS

O relatório de gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco para o exercício 2015 foi aprovado sem ressalvas pela auditoria interna do CAU/BR, realizada no mês de maio, e posteriormente foi aprovado pelo TCU. "Desde 2013, quando teve a Prestação de Contas auditadas interna e externamente pela primeira vez, o CAU/PE tem aprovado seus relatórios em todas as instâncias às quais eles são submetidos", comenta o vice-presidente Roberto Freitas. O documento apresenta a prestação de contas anual do CAU/PE, com detalhamento do planejamento organizacional do Conselho e seu desempenho orçamentário e operacional durante aquele ano.

No que diz respeito à gestão, em 2016, o CAU/PE foi um dos CAU/UF que aderiram ao programa Gespública, que tem como objetivo apoiar o desenvolvimento e a implantação de soluções que permitam um contínuo aperfeiçoamento dos sistemas de gestão das organizações públicas e de seus impactos junto aos cidadãos.

Além disso, atendendo à chamada Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), o Conselho implantou o Portal da Transparência, que permite ao cidadão o acesso transparente e integral a informações diversas sobre a autarquia federal, como gestão de pessoas, mapa estratégico e editais. O Portal da Transparência também traz uma nova ferramenta: o e-SIC, Serviço de Informação ao Cidadão, com monitoramento diário.

CAU CONVIDA

Outra novidade a ser destacada no decorrer de 2016 é o projeto CAU Convida, série de palestras sobre temas de interesse dos profissionais. "A ideia é que possamos provocar reflexão sobre exercício profissional e um debate construtivo", explica a conselheira Cláudia Torres. Ao longo do ano, foram cinco encontros abordaram os seguintes temas:

- Tabela de honorários, ministrada por Odilo Pereira;

- Norma de Desempenho, ministrada por Bruna Canela;

- Perspectivas da prática profissional: Caminhos da Arquitetura e do Urbanismo na construção da cidadania, ministrada por Pedro Tuma;

- Habitat III: as lições urbanas da ONU por uma cidade do século XXI, ministrada por Roberto Montezuma;

- Empreendedorismo e ética profissional, com Francisco Cunha e Thiago Monteiro.

Além do CAU Convida, as iniciativas de estímulo ao aperfeiçoamento profissional incluíram parceria com o Sebrae, que possibilitou a formação da primeira turma do Empretec voltada para arquitetos e urbanistas no Estado. Os eventos chegaram também aos estudantes: os alunos do 6º período do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Católica de Pernambuco, por exemplo, receberam

palestra sobre o Código de Ética e Disciplina da profissão durante aula da disciplina intitulada Legislação e Ética Profissional. O tema também foi abordado durante a Semana de Arquitetura e Urbanismo da Uninassau, em novembro.

CADERNOS

O ano de 2016 foi marcado pela estreia do projeto Cadernos de Arquitetura e Urbanismo, série de publicações técnicas que visa provocar reflexão, debates e ações. O primeiro volume, intitulado "A metrópole da região metropolitana" e escrito pelo arquiteto e urbanista conselheiro do CAU/PE Jório Cruz, foi lançado no mês de setembro, em evento que contou com a presença do presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro. Para o presidente Roberto Montezuma, as publicações devem estimular uma permanente qualificação dos arquitetos e urbanistas. "Precisamos nos empoderar e retomar o papel estratégico da nossa profissão em benefício das nossas cidades e, sobretudo, dos cidadãos", defendeu. A série terá continuidade em 2017, quando ainda deverão ser lançados números sobre Paisagem, Patrimônio e Arquitetura de Interiores.

HABITAT III

Após 20 anos de sua última edição, a conferência da Organização das Nações Urbanas sobre habitação e desenvolvimento urbano sustentável foi realizada em outubro de 2016, no Equador. O Habitat III contou com representantes do Conselho, entre eles o presidente do CAU/PE, Roberto Montezuma, e o conselheiro federal por Pernambuco Fernando Diniz. Além de participar de painéis, palestras e seminários, a instituição apresentou documento em que se compromete a trabalhar pela implantação da Nova Agenda Urbana no país, destacando sempre o longo prazo. "Perdemos o bonde da história nos últimos 30 anos, precisamos retomar o tempo perdido", afirma o conselheiro Fernando Diniz. A participação do Conselho no evento rendeu ainda a articulação de uma rede de pesquisa estratégica da América Latina e Caribe sobre os desafios das cidades sustentáveis a partir das metas mundiais definidas na conferência, com reunião sendo articulada para acontecer no Brasil, em 2017.

#REDERECIFE500ANOS

Com a experiência do Habitat III e entendendo a cidade enquanto fenômeno multidisciplinar, o CAU/PE também no ano passado capitaneou, ao lado da Agência Recife para Inovação e Estratégia (A.R.I.E.S.), a criação de uma rede local pelo desenvolvimento urbano. A iniciativa destaca o momento histórico vivido pelo Recife: Além de ser a primeira capital do país a completar 500 anos, em 2037, a cidade assiste a um movimento espontâneo de mobilização em torno de assuntos urbanos. Lançada oficialmente no dia 13 de dezembro, a #RedeRecife500anos reúne 20 entidades das mais diferentes áreas em um fórum permanente de troca de informações e debates propositivos. "Muitos conteúdos estão sendo produzidos e precisam ser integrados e utilizados da melhor forma na construção da cidade que precisamos", explica o presidente do Conselho, Roberto Montezuma.

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Além de carta enviada aos candidatos a prefeito e vereadores por ocasião das eleições 2016, a atuação do CAU/PE junto ao poder público inclui a participação em órgãos como o Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU), a Comissão de Controle Urbano do Recife (CCU) e o Conselho das Cidades.

Representado pelo presidente Roberto Montezuma e tendo como suplente a assessora técnica Ângela Carneiro da Cunha, o Conselho integra desde 2013 o CDU, instância deliberativa da Prefeitura do Recife. Em 2016, a entidade participou de 7 reuniões nas quais avaliou projetos de impacto e políticas

urbanas. Já na CCU, que possui caráter consultivo, o Conselho participou de 12 reuniões, tendo como representante a arquiteta e urbanista Paula Peixoto e suplente o conselheiro Ênio Eskinazi.

Ainda na pauta de representações do Conselho, estiveram duas reuniões e uma conferência do Conselho das Cidades. Nesta última, realizada no mês de junho, o CAU/PE foi reeleito como integrante do órgão, que tem por objetivo acompanhar e debater as políticas públicas que tenham relação direta com o espaço urbano. Outro espaço de representação institucional foram as reuniões da câmara técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana e de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente, ambas da Prefeitura do Recife.

4.5 INDICADORES

ANEXO - INDICADORES - Demonstrativo dos Indicadores - Vide anexo do tópico 4.5 no final da seção

Não se aplica à entidade

Mapa Estratégico - CAU/PE - Destaque dos Objetivos estratégicos do CAU/PE - Anexo do tópico 4.1.2

Missão:
Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos
Mapa Estratégico CAU/PE
Visão:
Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo
Sociedade
Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território
Ética e transparência
Excelência organizacional
Comprometimento com a inovação
Unicidade e integração
Democratização da informação e conhecimento
Interlocução da Arquitetura e Urbanismo na sociedade
Valorizar a Arquitetura e Urbanismo
Processos Internos
Excelência Organizacional
Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo
Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade
Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo
Relações Institucionais
Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada
Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana
Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado
Relação com a Sociedade
Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade
Promover o exercício ético e qualificado da profissão
Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo
Alavancadores
Assegurar a sustentabilidade financeira
Aprimorar e inovar os processos e as ações
Pessoas e Infraestrutura
Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores
Construir cultura organizacional adequada à estratégia
Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade

Limites Estratégicos - Demonstração dos Objetivos e Metas - Anexo do tópico 4.2

5. LIMITES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ESTRATÉGICOS CAU/PE

BASE DE CÁLCULO

APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Aprovado (R$)	Valor Executado (R$)	% de Execução	
1. Receita de Arrecadação	2.201.349	2.258.471	102,6%	2.258.471
2. Recursos do fundo de apoio (CAU Básico)	-	-	0,0%	-
3. Soma (1+2)	2.201.349	2.258.471	102,6%	2.258.471
4. Aportes ao Fundo de Apoio	84.979	84.979	100,0%	84.979
5. Aportes ao CSC + Fundo de Reserva do CSC	176.914	173.334	98,0%	173.334
6. Receita da Arrecadação Líquida (RAL = 3 -4 - 5)	1.939.457	2.000.158	103,1%	2.000.158

BASE DE CÁLCULO

FOLHA DE PAGAMENTO	Valor Aprovado (R$)	Valor Executado (R$)	% de Execução
A. Pessoal e Encargos (Valores totais)	964.307	1.110.263	115,1%
B. Valor total das rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios.	46.225	128.544	278,1%
C. Receitas Correntes	2.538.529	2.505.497	98,7%

BASE DE CÁLCULO (horas)

LIMITES		Valor Aprovado (R$)	Valor Executado (R$)	% de Execução	
Fiscalização (mínimo de 20 % do total da RAL)	Valor	388.000	68.733	17,7%	68.733
	%	20,0%	3,4%	(16,6)	0
Atendimento (mínimo de 10 % do total da RAL)	Valor	223.862	244.271	109,1%	244.271
	%	11,5%	12,2%	0,7	
Comunicação (mínimo de 3% do total da RAL)	Valor	58.184	13.848	23,8%	13.848
	%	3,0%	0,7%	(2,3)	
Patrocínio (máximo de 5% do total da RAL)	Valor	30.000	-	0,0%	-
	%	1,5%	0,0%	(1,5)	validado pelo CAU/PE
Objetivos Estratégicos Locais (mínimo de 6 % do total da RAL)	Valor	119.184	107.347	90,1%	107.347
	%	6,1%	5,4%	(0,8	
Reserva de Contingência (até 2 % do total da RAL)	Valor	17.270	15.000	86,9%	-
	%	0,9%	0,7%	(0,1	

LIMITES		Valor Aprovado (R$)	Valor Executado (R$)	% de Execução
Despesas com Pessoal (máximo de 55% sobre as Receitas Correntes. Não considerar despesas decorrentes de rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios)	Valor	918.082	981.717	106,9%
	%	36,2%	39,2%	3,0
Capacitação (mínimo de 2% e máximo de 4% do valor total das respectivas folhas de pagamento -salários, encargos e benefícios)	Valor	19.439	4.504	23,2%
	%	2,0%	0,4%	(1,6)

Ajustado conforme plano de ação aprovado da Reprogramação.Por favor, validar alteração.

Ajuste nas fórmulas

Em conformidade

COMENTÁRIOS/JUSTIFICATIVAS PARA AS VARIAÇÕES EM ÍNDICES APROVADOS/REALIZADOS.

Valor de R$ 15.000,00 transferido da Reserva de Contingência, foi aplicado na Unidade Organizacional - Gerência Administrativa - ATIVIDADE, nas seguintes contas: Mão-de-Obra = valor de R$ 11.730,00, e Outras Despesas = valor R$ 3.270,00.

1.110.261

128.544

2.505.516

4504

4. Resultado de Desempenho - Desempenho Financeiro e Orçamentário - Anexo do tópico 4.3

4- AÇÕES/RESULTADOS (PROJETOS/ ATIVIDADES) 2016: CAU/PE

Orientações: * P = Projeto / A = Atividade

Caso seja necessário a inclusão de novas linhas, deve-se atentar para a continuidade da fórmula inserida na planilha.

O preenchimento do Fundo de Apoio é para os CAU Básicos.

As informações de referência devem ser retiradas da última reprogramação aprovada.

Unidade Responsável	* P/A	FA	Denominação	Objetivo Estratégico Principal (Mapa Estratégico)	METAS FÍSICAS – Aprovadas	METAS FÍSICAS – Realizadas	RESULTADOS – Aprovados	RESULTADOS – Realizados	Justificativas para as metas físicas e resultados não alcançados
Gerência Administrativa	A		Manutenção da Gerência Administrativa	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	1-atender quadro funcional: 1 gerente geral; 3 gerências; 1 assessoria técnica; 1 Secretária Executiva; 2 agentes fiscais; 2 analistas de administração; 1 coordenador de atendimento; 2-Suprir despesas de deslocamentos , num total de 10 diárias / anual; 3-Suprir despesas com material de consumo/anual: expediente; processamento de dados; copa e cozinha; higiene e limpeza; gêneros alimentícios; combustível; 4-emissão de passagens aéreas, num total de 5 bilhetes; 5-Suprir despesas com concessionárias: Energia Elétrica; Telefonia fixa e móvel; Suprir despesas com Provedor de Internet; Jornais e revistas; 6-Locação de 2 salas, totalizando 210m2; e despesas com condomínio; 7-Despesas com: medicina do trabalho; Assessorias: Jurídica; Imprensa; Contábil; Terceirização: 1 motorista; 1 serviços gerais; 1 recepcionista; locação de bens móveis e equipamentos: 2 máquinas; 1 máquina de café; Despesas com Convênio de Transportes (taxi); logística e operacional; serviços gráficos; 8-Despesas com impostos; multas; taxas.	1-Suprimento de salários e benefícios ao quadro funcional deste Conselho; 2-despesas de deslocamentos; 3-despesas com material de consumo; 4-despesas passagens aéreas; 5-despesas com concessionárias; 6-Locação de imóvel; 7-Despesas com: medicina do trabalho; Assessorias: Jurídica; Imprensa; Contábil; Prestação de serviços de Terceirização; locação de bens móveis e equipamentos; Despesas com Convênio de Transportes (taxi); logística e operacional; serviços gráficos; 8-Despesas com impostos; multas; taxas.	1-Suprimento de salários e benefícios ao quadro funcional deste Conselho; 2-despesas de deslocamentos; 3-despesas com material de consumo; 4-despesas passagens aéreas; 5-despesas com concessionárias; 6-Locação de imóvel; 7-Despesas com: medicina do trabalho; Assessorias: Jurídica; Imprensa; Contábil; Prestação de serviços de Terceirização; locação de bens móveis e equipamentos; Despesas com Convênio de Transportes (taxi); logística e operacional; serviços gráficos; 8-Despesas com impostos; multas; taxas.	1-atender quadro funcional: 1 gerente geral; 3 gerências; 1 assessoria técnica; 1 Secretária Executiva; 2 agentes fiscais; 2 analistas de administração; 1 coordenador de atendimento; 2-Suprir despesas de deslocamentos , num total de 10 diárias / anual; 3-Suprir despesas com material de consumo/anual: expediente; processamento de dados; copa e cozinha; higiene e limpeza; gêneros alimentícios; combustível; 4-emissão de passagens aéreas, num total de 5 bilhetes; 5-Suprir despesas com concessionárias: Energia Elétrica; Telefonia fixa e móvel; Suprir despesas com Provedor de Internet; Jornais e revistas; 6-Locação de 2 salas, totalizando 210m2, e despesas com condomínio; 7-Despesas com: medicina do trabalho; Assessorias: Jurídica; Imprensa; Contábil; Terceirização: 1 motorista; 1 serviços gerais; 1 recepcionista; locação de bens móveis e equipamentos: 2 máquinas; 1 máquina de café; Despesas com Convênio de Transportes (taxi); logística e operacional; serviços gráficos; 8-Despesas com impostos; multas; taxas.	
Gerência Administrativa	P		Atendimento aos Arquitetos e Urbanistas	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	Contratação de Pessoal para atender Arquitetos e Urbanistas: 1 Assessor Jurídico; 1 Agente Fiscal; 1 Analista Administrativo; 1 Secretária Executiva para atuação em Comunicação e Eventos; Suprir despesas com Estagiários, num total de 3 estudantes de arquitetura e urbanismo e 1 estudante em administração de empresas	Manutenção com despesas de Pessoal para atender Arquitetos e Urbanistas, a sociedade, e atuação em comunicação e eventos.	Contratação de Pessoal para atender Arquitetos e Urbanistas: 1 Assessor Jurídico; 1 Agente Fiscal; 1 Analista Administrativo; 1 Secretária Executiva para atuação em Comunicação e Eventos; Suprir despesas com Estagiários, num total de 3 estudantes de arquitetura e urbanismo e 1 estudante em administração de empresas	Contratação de Pessoal para atender Arquitetos e Urbanistas: 1 Assessor Jurídico; 1 Agente Fiscal; 1 Analista Administrativo; 1 Secretária Executiva para atuação em Comunicação e Eventos; Suprir despesas com Estagiários, num total de 3 estudantes de arquitetura e urbanismo e 1 estudante em administração de empresas	
Gerência Administrativa	A		Reserva de Contingência	Assegurar a sustentabilidade financeira	Prover despesas com rescisão contratual; auxílio alimentação; auxílio transporte, etc.	suprir despesas rescisórias	Avaliação e pagamento de despesas rescisórias.	Prover despesas com rescisão contratual; auxílio alimentação; auxílio transporte, etc.	
Gerência Administrativa	P		Capacitação dos Colaboradores	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Promover cursos de capacitação para atender os dirigentes e colaboradores	2 cursos de capacitação na área de arquitetura e urbanismo: Empreendedorismo e tabela de honorários.	Promover cursos de capacitação para atender os dirigentes e colaboradores	2 cursos de capacitação na área de arquitetura e urbanismo: Empreendedorismo e tabela de honorários.	
Gerência Administrativa	P		Patrocínio	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Patrocício às propostas apresentadas pelo público externo	Projeto não realizado.	Patrocício à propostas apresentadas pelo público externo	Projeto não realizado	Projeto não atendeu às expectativas para implementação de diretrizes dentro do tempo hábil
Gerência Técnica	P		Comunicação do CAU/PE	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	confecção de folder informativos para Divulgar à Sociedade as Leis do CAU e suas resoluções	Serviços gráficos para atender eventos que atendessem a comunicação entre o CAU/PE e os profissionais e a sociedade em geral - tais como: CAU CONVIDA, Lançamento do Cadernos 1.	confecção de folder informativos para Divulgar à Sociedade as Leis do CAU e suas resoluções	confecção de folder informativos para Divulgar à Sociedade as Leis do CAU e suas resoluções	
Gerência Técnica	P		Expansão da Fiscalização do CAU/PE	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo	5 Palestras para divulgação do Ensino e Formação e Exercício Profissional; 1 Campanha Publicitária	Palestras para divulgação do Ensino e Formação e Exercício Profissional; Campanha Publicitária.	5 Palestras para divulgação do Ensino e Formação e Exercício Profissional; 1 Campanha Publicitária	Palestras para divulgação do Ensino e Formação e Exercício Profissional;	A Campanha Publicitária excedeu o valor programado, valor revisto para o exercício de 2017.
Gerência Financeira	A		Manutenção das Ações Financeiras	Assegurar a sustentabilidade financeira	Despesas com taxas bancárias; reembolso CAU/PE e CAU/BR; suprimento de fundos; Multas e Impostos.	Reembolso CAU/PE e CAU/BR; Suprimento de Fundos para despesas de pequeno vulto; Despesas com boletos bancários; Multas e impostos	Despesas com taxas bancárias; reembolso CAU/PE e CAU/BR; suprimento de fundos; Multas e Impostos.	Reembolso CAU/PE e CAU/BR; Suprimento de Fundos para despesas de pequeno vulto; Despesas com boletos bancários; Multas e impostos - com acréscicmo orçamentário para atender as demandas.	
Comissão de Finanças	A		Manutenção das Atividades da Comissão de Finanças	Assegurar a sustentabilidade financeira	Suprir o CAU/PE com despesas de passagens e diárias	Emissão de aproximadamente 15 passagens aéreas, e 2 passagens rodoviárias emitidas; 25 concessões de diárias - aproximadamente.	Suprir os delocamentos dos dirigentes e colaboradores do CAU/PE para atender demandas administrativas, operacionais e técnicas	Emissão de aproximadamente 15 passagens aéreas, e 2 passagens rodoviárias emitidas; 25 concessões de diárias - aproximadamente. Tendo que acrescentar recurso para atender toda demanda.	
Comissão de Finanças	A		Fundo de Apoio	Assegurar a sustentabilidade financeira	Suprir os CAU/UF - Básicos para atender as necessidades técnicas e operacionais	Aporte de recursos para atender os CAU/UF - Básicos	Aporte de recursos aos CAU/UF - Básicos , no cumprimento de Resolução própria que define o percentual por arrecadação por UF.	Repasse de recurso orçamentário para atender os CAU/UF - Básicos	
Comissão de Finanças	A		Aportes de Recursos: Fundo CSC e Reserva CSC e Estudo de Gestão do CSC	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Aporte de recursos orçamentários para suprir o CSC, no que tange Gestão , Estudo e atender as demandas da Fábrica de SoftWare	Aporte de recursos orçamentários para suprir o CSC - em gestão e operacionalidade.	Aporte de recursos orçamentários para suprir o CSC, no que tange Gestão , Estudo e atender as demandas da Fábrica de SoftWare	Aporte de recursos orçamentários para suprir o CSC, no que tange Gestão , Estudo e atender as demandas da Fábrica de SoftWare	
Direção Geral	P		Aquisição de Imobilizado	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Aquisição de bens móveis e Imóvel	Aquisição de mobiliário para adequação das salas do CAU/PE.	Aquisição de bens móveis para adequação da sede, como cadeiras .	Aquisição de mobiliário para adequação das salas do CAU/PE.	A aquisição pretendida para adequação das salas, foi atendida apenas com a compra de cadeiras - o mobiliário como mesas, armários e bancadas - somente serão adquiridas , quando da compra de imóvel para instalação da sede defitiva.
Total									

Denominação	METAS FINANCEIRAS – Programação Aprovada (A)	Transposição (B)	Total Aprovado + Transposição(R$) (C=A+B)	Total Executado (R$) (D)	% de Execução	Fundo de Apoio – Previstos Valor (R$)	Fundo de Apoio – Executado Valor (R$)	Justificativas para as metas financeiras não alcançadas
Manutenção da Gerência Administrativa	1506045	185474,15	1691519,15	1646320,52	97,3			
Atendimento aos Arquitetos e Urbanistas	223862	20408,81	244270,81	244270,81	100,0			
Reserva de Contingência	17270	0	17270	11730	67,9			
Capacitação dos Colaboradores	19439	0	19439	4504	23,2			
Patrocínio	30000	0	30000	0	0,0			Apesar do valor corresponder o planejamento orçamentário, o tempo para aplicação e avaliação das propostas ficou à desejar
Comunicação do CAU/PE	58184		58184	13847,9	23,8			
Expansão da Fiscalização do CAU/PE	388000		388000	68733,34	17,7			Um dos projetos para atender a expansão da fiscalização seria a implantação de Campanha Publicitária, entretanto o valor de referência não atendeu as propostas orçamentárias apresentadas pelas Agências Publicitárias.
Manutenção das Ações Financeiras	87836,49	25198,44	113034,93	112892,2	99,9			
Manutenção das Atividades da Comissão de Finanças	61000	34468,79	95468,79	93499,24	97,9			
Fundo de Apoio	84979		84979	84979	100,0			
Aportes de Recursos: Fundo CSC e Reserva CSC e Estudo de Gestão do CSC	176914		176914	173334	98,0			
Aquisição de Imobilizado	1152550		1152550	82163	7,1			A compra de um imóvel para instalação da sede definitiva não foi concluída , dexta forma o mobiliário, como: mesas, armários e bancadas só serão adquiridos com sede própria, razão pelo qual adquirimos somente as cadeiras para acomodação dos funcionários, dirigentes e colaboradores em geral.
			0		0,0			
			0		0,0			
			0		0,0			
			0		0,0			
Total	3.806.079,49	265.550,19	4.071.629,68	2.536.274,01	62,3	-	-	

JUSTIFICATIVAS:

Transferências da Conta Reserva de Contingência no valor de R$ 15.000,00, para a Unidade Organizacional - Gerência Administrativa para atender as Contas de Contratação de Mão-de-Obra e Outras Despesas, R$ 11.730,00 e 5.540,00. Outras transposições feitas para atender as Unidades Organizacionais: Administrativa; Financeira e Comissão de Finanças, conforme discriminados acima.

Demonstrativo de Despesas de Pagamento - Relação de Despesas - Anexo do tópico 4.3.4

CAU - PE

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pernambuco

CNPJ: 14.944.213/0001-86

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos

Todas as contas

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
DESPESA CORRENTE	2.524.529,00	2.454.111,01	2.454.111,01	2.454.111,01	2.454.111,01	2.389.072,93	2.389.072,93	70.417,99	0,00	65.038,08
PESSOAL	1.123.247,17	1.117.717,82	1.117.717,82	1.117.717,82	1.117.717,82	1.117.717,82	1.117.717,82	5.529,35	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	1.115.247,17	1.110.261,21	1.110.261,21	1.110.261,21	1.110.261,21	1.110.261,21	1.110.261,21	4.985,96	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO PESSOAL	740.402,77	738.319,52	738.319,52	738.319,52	738.319,52	738.319,52	738.319,52	2.083,25	0,00	0,00
Salários/Atendimento	631.632,77	631.134,98	631.134,98	631.134,98	631.134,98	631.134,98	631.134,98	497,79	0,00	0,00
Gratificação de Natal - 13º Salário	55.500,00	55.409,57	55.409,57	55.409,57	55.409,57	55.409,57	55.409,57	90,43	0,00	0,00
Férias	31.500,00	30.978,11	30.978,11	30.978,11	30.978,11	30.978,11	30.978,11	521,89	0,00	0,00
1/3 de Férias - CF/88	12.000,00	11.342,45	11.342,45	11.342,45	11.342,45	11.342,45	11.342,45	657,55	0,00	0,00
Abono de Férias	9.770,00	9.454,41	9.454,41	9.454,41	9.454,41	9.454,41	9.454,41	315,59	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	245.344,40	243.397,22	243.397,22	243.397,22	243.397,22	243.397,22	243.397,22	1.947,18	0,00	0,00
INSS Patronal	180.344,40	180.268,32	180.268,32	180.268,32	180.268,32	180.268,32	180.268,32	76,08	0,00	0,00
FGTS	57.000,00	56.114,58	56.114,58	56.114,58	56.114,58	56.114,58	56.114,58	885,42	0,00	0,00
PIS s/ Folha de Pagamento										

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	8.000,00	7.014,32	7.014,32	7.014,32	7.014,32	7.014,32	7.014,32	985,68	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL										
	129.500,00	128.544,47	128.544,47	128.544,47	128.544,47	128.544,47	128.544,47	955,53	0,00	0,00
Vale Transporte										
	38.700,00	38.527,25	38.527,25	38.527,25	38.527,25	38.527,25	38.527,25	172,75	0,00	0,00
Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT										
	86.500,00	85.969,28	85.969,28	85.969,28	85.969,28	85.969,28	85.969,28	530,72	0,00	0,00
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais										
	4.300,00	4.047,94	4.047,94	4.047,94	4.047,94	4.047,94	4.047,94	252,06	0,00	0,00
DIÁRIAS										
	8.000,00	7.456,61	7.456,61	7.456,61	7.456,61	7.456,61	7.456,61	543,39	0,00	0,00
Funcionários										
	8.000,00	7.456,61	7.456,61	7.456,61	7.456,61	7.456,61	7.456,61	543,39	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO										
	19.848,00	17.945,45	17.945,45	17.945,45	17.945,45	17.945,45	17.945,45	1.902,55	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO										
	19.848,00	17.945,45	17.945,45	17.945,45	17.945,45	17.945,45	17.945,45	1.902,55	0,00	0,00
Material de Expediente										
	6.343,53	5.926,69	5.926,69	5.926,69	5.926,69	5.926,69	5.926,69	416,84	0,00	0,00
Material de Limpeza e Produtos de Higiene										
	3.374,51	2.541,90	2.541,90	2.541,90	2.541,90	2.541,90	2.541,90	832,61	0,00	0,00
Material de Informática										
	2.000,00	1.416,90	1.416,90	1.416,90	1.416,90	1.416,90	1.416,90	583,10	0,00	0,00
Gêneros Alimentação										
	3.000,00	2.930,00	2.930,00	2.930,00	2.930,00	2.930,00	2.930,00	70,00	0,00	0,00
Material de Copa e Cozinha										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Veículos										
	5.129,96	5.129,96	5.129,96	5.129,96	5.129,96	5.129,96	5.129,96	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA										

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	70.856,42	69.279,20	69.279,20	69.279,20	69.279,20	69.279,20	69.279,20	1.577,22	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS										
	18.124,60	18.124,60	18.124,60	18.124,60	18.124,60	18.124,60	18.124,60	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Estagiários										
	18.124,60	18.124,60	18.124,60	18.124,60	18.124,60	18.124,60	18.124,60	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS										
	52.731,82	51.154,60	51.154,60	51.154,60	51.154,60	51.154,60	51.154,60	1.577,22	0,00	0,00
Conselheiros/Convidados										
	52.731,82	51.154,60	51.154,60	51.154,60	51.154,60	51.154,60	51.154,60	1.577,22	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA										
	963.752,31	936.076,44	936.076,44	936.076,44	936.076,44	871.038,36	871.038,36	27.675,87	0,00	65.038,08
SERVIÇOS DE CONSULTORIA										
	186.053,23	185.999,35	185.999,35	185.999,35	185.999,35	177.706,20	177.706,20	53,88	0,00	8.293,15
Consultoria Contábil										
	25.388,09	25.388,09	25.388,09	25.388,09	25.388,09	23.294,94	23.294,94	0,00	0,00	2.093,15
Consultoria Jurídica										
	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	68.200,00	68.200,00	0,00	0,00	6.200,00
Consultoria e Assessoria de Imprensa										
	86.265,14	86.211,26	86.211,26	86.211,26	86.211,26	86.211,26	86.211,26	53,88	0,00	0,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO										
	26.136,89	13.847,90	13.847,90	13.847,90	13.847,90	10.017,90	10.017,90	12.288,99	0,00	3.830,00
Serviços de Publicidade										
	3.118,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.118,99	0,00	0,00
Serviços de Comunicação e Divulgação										
	23.017,90	13.847,90	13.847,90	13.847,90	13.847,90	10.017,90	10.017,90	9.170,00	0,00	3.830,00
SERVIÇOS PRESTADOS										
	698.233,22	681.045,97	681.045,97	681.045,97	681.045,97	629.031,28	629.031,28	17.187,25	0,00	52.014,69
Serviços de Medicina do Trabalho										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Treinamento e Orient. Profissional										
	8.807,18	4.504,00	4.504,00	4.504,00	4.504,00	4.504,00	4.504,00	4.303,18	0,00	0,00
Despesas com Transporte Urbano										

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	17.063,35	16.630,89	16.630,89	16.630,89	16.630,89	16.630,89	16.630,89	432,46	0,00	0,00
Serviços Fotográficos e Vídeos										
	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	1.000,00	0,00	500,00
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional										
	18.007,07	18.007,07	18.007,07	18.007,07	18.007,07	6.288,00	6.288,00	0,00	0,00	11.719,07
Locação de Mão de Obra										
	148.037,37	148.028,43	148.028,43	148.028,43	148.028,43	136.532,90	136.532,90	8,94	0,00	11.495,53
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos										
	36.171,62	36.171,62	36.171,62	36.171,62	36.171,62	35.921,62	35.921,62	0,00	0,00	250,00
Locação de Bens Imóveis										
	183.594,48	183.494,48	183.494,48	183.494,48	183.494,48	169.844,48	169.844,48	100,00	0,00	13.650,00
Condomínios										
	30.712,69	30.712,69	30.712,69	30.712,69	30.712,69	30.712,69	30.712,69	0,00	0,00	0,00
Manutenção e Conserv de Bens Móveis e Imóveis										
	12.833,08	12.833,08	12.833,08	12.833,08	12.833,08	12.833,08	12.833,08	0,00	0,00	0,00
Manutenção e Conservação de Veículos										
	1.779,00	768,00	768,00	768,00	768,00	768,00	768,00	1.011,00	0,00	0,00
Serviços de Energia Elétrica e Gás										
	13.848,55	13.848,55	13.848,55	13.848,55	13.848,55	12.534,43	12.534,43	0,00	0,00	1.314,12
Serviços de Correios e Telégrafos										
	28.856,82	26.494,88	26.494,88	26.494,88	26.494,88	24.349,17	24.349,17	2.361,94	0,00	2.145,71
Despesas com Internet										
	10.000,00	9.975,81	9.975,81	9.975,81	9.975,81	9.141,36	9.141,36	24,19	0,00	834,45
Assinaturas e Periódicos										
	12.507,13	12.507,13	12.507,13	12.507,13	12.507,13	12.507,13	12.507,13	0,00	0,00	0,00
Serviços Gráficos										
	3.000,00	1.883,20	1.883,20	1.883,20	1.883,20	1.883,20	1.883,20	1.116,80	0,00	0,00
Despesas com Telecomunicações										
	30.817,64	30.817,64	30.817,64	30.817,64	30.817,64	28.177,37	28.177,37	0,00	0,00	2.640,27
Eventos, Palestras e Seminários										
	57.387,00	57.387,00	57.387,00	57.387,00	57.387,00	53.697,00	53.697,00	0,00	0,00	3.690,00
Outras Despesas										

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	15.000,00	14.162,72	14.162,72	14.162,72	14.162,72	14.162,72	14.162,72	837,28	0,00	0,00
Reembolso	22.310,24	22.310,24	22.310,24	22.310,24	22.310,24	18.534,70	18.534,70	0,00	0,00	3.775,54
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	41.500,00	37.354,54	37.354,54	37.354,54	37.354,54	37.354,54	37.354,54	4.145,46	0,00	0,00
Reembolso CAU-BR	4.000,00	2.154,00	2.154,00	2.154,00	2.154,00	2.154,00	2.154,00	1.846,00	0,00	0,00
PASSAGENS	53.328,97	55.183,22	55.183,22	55.183,22	55.183,22	54.282,98	54.282,98	-1.854,25	0,00	900,24
Conselheiros/Convidados	42.736,97	46.585,71	46.585,71	46.585,71	46.585,71	46.585,71	46.585,71	-3.848,74	0,00	0,00
Funcionários	10.592,00	8.597,51	8.597,51	8.597,51	8.597,51	7.697,27	7.697,27	1.994,49	0,00	900,24
ENCARGOS DIVERSOS	54.932,10	54.779,10	54.779,10	54.779,10	54.779,10	54.779,10	54.779,10	153,00	0,00	0,00
ENCARGOS DIVERSOS	54.932,10	54.779,10	54.779,10	54.779,10	54.779,10	54.779,10	54.779,10	153,00	0,00	0,00
Multas Impostos e Taxas	3.444,00	3.441,03	3.441,03	3.441,03	3.441,03	3.441,03	3.441,03	2,97	0,00	0,00
Taxas Bancárias	51.488,10	51.338,07	51.338,07	51.338,07	51.338,07	51.338,07	51.338,07	150,03	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	291.893,00	258.313,00	258.313,00	258.313,00	258.313,00	258.313,00	258.313,00	33.580,00	0,00	0,00
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	100.737,00	100.737,00	100.737,00	100.737,00	100.737,00	100.737,00	100.737,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF	84.979,00	84.979,00	84.979,00	84.979,00	84.979,00	84.979,00	84.979,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Reserva do CSC	15.758,00	15.758,00	15.758,00	15.758,00	15.758,00	15.758,00	15.758,00	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	191.156,00	157.576,00	157.576,00	157.576,00	157.576,00	157.576,00	157.576,00	33.580,00	0,00	0,00
Fundo para CSC-CAU-BR										

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	161.156,00	157.576,00	157.576,00	157.576,00	157.576,00	157.576,00	157.576,00	3.580,00	0,00	0,00
Patrocinio	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	1.267.550,00	82.163,00	82.163,00	82.163,00	82.163,00	7.163,00	7.163,00	1.185.387,00	0,00	75.000,00
INVESTIMENTOS	1.267.550,00	82.163,00	82.163,00	82.163,00	82.163,00	7.163,00	7.163,00	1.185.387,00	0,00	75.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	267.550,00	82.163,00	82.163,00	82.163,00	82.163,00	7.163,00	7.163,00	185.387,00	0,00	75.000,00
Móveis e Utensílios	152.550,00	82.163,00	82.163,00	82.163,00	82.163,00	7.163,00	7.163,00	70.387,00	0,00	75.000,00
Veículos	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
Equipamentos:Aerodinamico, Eletronicos e Diversos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Salas	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
Total	3.806.079,00	2.536.274,01	2.536.274,01	2.536.274,01	2.536.274,01	2.396.235,93	2.396.235,93	1.269.804,99	0,00	140.038,08

Relação de Empenhos por Modalidade - Relação de Empenho por Modalidade - Anexo do tópico 4.3.4

CAU - PE

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pernambuco

CNPJ: 14.944.213/0001-86

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Relação de Empenhos por Modalidade

Modalidade de contratação	Qtd. Empenhos	Valor	Qtd. Emp Anulados	Valor Anulado	Total
n) Outros	420	3.111.759,26	45	575.485,25	2.536.274,01
Total	**420**	**3.111.759,26**	**45**	**575.485,25**	**2.536.274,01**

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Relação de Empenhos-Restos à Pagar - Relação de Empenhos - Restos à Pagar - Anexo do tópico 4.3.4

CAU - PE

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pernambuco

CNPJ: 14.944.213/0001-86

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Relação de inscrições em restos a pagar Não Processados

Nº	Data	Processo	Tipo	Conta	Favorecido	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Saldo
Total de empenhos:			**0**							

INDICADORES - Demonstrativo dos Indicadores - Anexo do tópico 4.5

Orientação: Preencher apenas os indicadores que foram trabalhados em 2016. Caso nenhum indicador tenha sido trabalhado em 2016, por favor, justificar. Segue exemplo de justificativa: "Em 2016, foram elaborados no processo de planejamento e gestão da estratégia, os indicadores vinculados ao mapa estratégico, que serão implantados a partir de 2017."

7- INDICADORES DE RESULTADO

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice da capacidade de fiscalização (Estados)	quantidade de serviços fiscalizados pelo CAU/UF / número de serviços em execução conhecidos no Estado (acumulado no ano) x 100	trimestral	31/12/16	1,25%	1%	
Índice de presença profissional nos serviços fiscalizados (Estados)	quantidade de presença profissional (com RRT) / número de serviços fiscalizados no Estado (acumulado no ano) x 100	trimestral	31/12/16	40%		
Índice de RRT por mês por profissional ativo (Estados)	número total de RRT registrados por mês / número total de profissionais ativos no Estado	trimestral	31/12/16	0,44	1,07%	
Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade	**Fórmula**	**Periodicidade**	**Data da última medição**	**Meta Prevista**	**Meta Alcançada**	**Avaliação sobre o desempenho**
Índice de atendimento (Estados)	número de solicitações tratadas em até 30 dias / número de solicitações (valor do trimestre) x 100	trimestral	31/12/16	100%	93,74%	
Índice de satisfação com a solução da demanda (Estados)	número de usuários satisfeitos com a solução da demanda / número de usuários que responderam a pesquisa (valor do trimestre) x 100	trimestral	31/12/16	100%	65%	

Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice da intenção (plano) de investimento em patrocínios (Estados)	valor orçamentário destinado a patrocínios / orçamento total (valor do ano) x 100	trimestral	31/12/16	0,8%	0	Projeto não executado dentro do tempo hábil para implantação
Índice da capacidade de execução dos investimentos em patrocínios (Estados)	valor orçamentário investido (executado) em patrocínios / valor orçamentário destinado a patrocínios (acumulado no ano) x 100	trimestral	31/12/16	12,5%	0	Projeto não executado dentro do tempo hábil para implantação
Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	**Fórmula**	**Periodicidade**	**Data da última medição**	**Meta Prevista**	**Meta Alcançada**	**Avaliação sobre o desempenho**
Acessos à página do CAU UF (Estados)	Quantidade de acessos qualificados (visitantes únicos) a página do CAU (acumulado no ano)	trimestral	31/12/16	2000	2245	Aferimos os acessos somente do FACEBOOK, do SITE Institucional, não temos contador.
Índice de presença na mídia como um todo (Estados)	número de inserções na mídia em geral onde o CAU foi citado / total de notícias sobre questões de Arquitetura e Urbanismo (valor do trimestre) x 100	trimestral	31/12/16	90%	60%	
Índice de inserções positivas na mídia (Estados)	número de inserções positivas do CAU na mídia / total de inserções do CAU na mídia (valor do trimestre) x 100	trimestral	31/12/16	0,9%	30%	

Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de RRT por população (1.000 habitantes) (Estados)	número total de RRT do Estado / população do Estado (1000 habitantes) (valor do trimestre)	trimestral	31/12/16	3,00	1,44	
Índice de RRTs mínimas (Estados)	RRT mínima / total de RRT no estado	trimestral	31/12/16	1,5	0,001	
Assegurar a sustentabilidade financeira	**Fórmula**	**Periodicidade**	**Data da última medição**	**Meta Prevista**	**Meta Alcançada**	**Avaliação sobre o desempenho**
Índice de receita por arquiteto e urbanista (Estados)	receita corrente do Estado / arquiteto e urbanista ativo no Estado (valor do trimestre)	trimestral	31/12/16	710,5	601,84	Meta atingida
Relação receita/custo de pessoal (Estados)	custo de pessoal do Estado / receita corrente do Estado x 100	trimestral	31/12/16	42,81%	44,61%	Meta atingida
Índice de liquidez corrente (Estados)	ativo circulante / passivo circulante x 100	mensal	31/12/16	1,11	8,11	Meta atingida
Índice de inadimplência pessoa física (Estados)	total de profissionais inadimplentes / total de profissionais ativos x 100	mensal	31/12/16	10,70%	15,58%	Aumento previsto
Índice de inadimplência pessoa jurídica (Estados)	total de empresas inadimplentes / total de empresas ativas x 100	mensal	31/12/16	11,34%	75,39%	Aumento previsto
Aprimorar e inovar os processos e as ações	**Fórmula**	**Periodicidade**	**Data da última medição**	**Meta Prevista**	**Meta Alcançada**	**Avaliação sobre o desempenho**
Índice de processos aprimorados e/ou inovados (Estados)	número de processos críticos aprimorados e/ou inovados / total de processos críticos x 100 (valor do semestre)	trimestral		22,11%		

Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Média de horas de treinamento por colaboradores e dirigentes (Estados)	horas totais de treinamento / número total de colaboradores e dirigentes (valor do trimestre)	trimestral	31/12/16	60	60	Meta atingida
Índice de aproveitamento dos treinamentos (Estados)	número de colaboradores e dirigentes com bom desempenho no treinamento / total de colaboradores e dirigentes treinados (valor do trimestre) x 100	trimestral	31/12/16	100%	100%	Meta atingida
Índice de competências desenvolvidas (Estados)	número de colaboradores que evoluíram seu índice de competência / número de colaboradores avaliados (valor do ano) x 100	anual	31/12/16	100%	100%	Meta atingida
Construir cultura organizacional adequada à estratégia	**Fórmula**	**Periodicidade**	**Data da última medição**	**Meta Prevista**	**Meta Alcançada**	**Avaliação sobre o desempenho**
Índice de engajamento dos colaboradores e dirigentes (Estados)	número de colaboradores e dirigentes do CAU engajados de acordo com pesquisa de engajamento / número de colaboradores e dirigentes do CAU (valor do ano) x 100	anual	31/12/16	100%	100%	Meta atingida
Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	**Fórmula**	**Periodicidade**	**Data da última medição**	**Meta Prevista**	**Meta Alcançada**	**Avaliação sobre o desempenho**
Índice de satisfação interna com a tecnologia utilizada (Estados)	número de usuários internos satisfeitos com a tecnologia / total de usuários internos que participaram da pesquisa (valor do trimestre) x 100	trimestral	31/12/16	100%	100%	Meta atingida
Índice de satisfação externa com a tecnologia utilizada (Estados)	número de usuários externos satisfeitos com a tecnologia / total de usuários externos que participaram da pesquisa (valor do trimestre) x 100	trimestral	31/12/16	100%	100%	Meta atingida

ORIENTAÇÕES: Informar as metas previstas/alcançadas relacionadas aos indicadores apresentados, por objetivo estratégico, no Plano de Ação 2016.

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade; Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade; Assegurar a sustentabilidade financeira; Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores; Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo; Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade; Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo; Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade.

5 - GOVERNANÇA

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Em 01/01/2015, o CAU/PE iniciou sua segunda gestão, onde à partir desta, constituído por 1 (um) Conselheiro Federal e seu suplente; 10 (dez) Conseheiros Estaduais e seus respectivos suplentes, que integram a governança deste Conselho.

5.1 GOVERNANÇA

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Pernambuco, em sua 2ª Gestão

2015 - 2017, é formado pelas partes: Legislativo e Executivo.

O Legislativo é composto por 10 (dez) Conselheiros Estaduais e seus respectivos Suplentes de Conselheiros, dentre esses, é escolhido o Presidente e Vice-Presidente, e 1 (um) representante para atuar no CAU/BR, como Conselheiro Federal e 1 (um) Suplente. Como órgãos colegiados e consultivos, tem-se a formação de grupos e comissões, conforme segue:

Colegiado Permanente - CEAU-CAU/PE:

Composto por entidades afins, de Arquitetura e Urbanismo, tais quais sejam: CAU/PE (Presidente, Coordenador da Comissão de Exercício Profissional e Coordenador da Comissão de Ensino e Formação); IAB-PE (Presidente e/ou Representante); ABAP (Presidente e/ou Representante); SAEPE (Presidente e/ou Representante)

Comissões Permanentes - CAU/PE:

Comissão de Atos Administrativos – (5 Conselheiros - Titulares e/ou Suplentes); Comissão de Ensino e Formação – (5 Conselheiros - Titulares e/ou Suplentes); Comissão de Ética – (5 Conselheiros - Titulares e/ou Suplentes);

Comissão de Finanças – (5 Conselheiros - Titulares e/ou Suplentes); Comissão de Ética e Disciplina – (5 Conselheiros - Titulares e/ou Suplentes);

O Executivo é composto pelos seguintes setores: a) Presidência (atua entre o Legislativo e o Executivo); Assessoria Especial da Presidência; Secretaria Executiva; Assessoria Técnica; Assessoria de Imprensa; Assessoria Jurídica; Direção Geral; Gerência Administrativa; Gerência Financeira e Gerência Técnica.

A atuação da Governança consiste num sistema que determina o equilíbrio das ações, com vistas a permitir que o bem comum prevaleça sobre os interesses de pessoas ou grupos. Sobre esta visão, que determina os mecanismos de avaliação, direção e monitoramento, e as interações entre estrutura, processos e tradições, onde cidadãos e outras partes interessadas são ouvidos, como as decisões são tomadas e como poder e as responsabilidades são exercidas.

Para tanto, esta vertente foca suas ações nas organizações, na manutenção de propósitos e na otimização dos resultados ofertados por ela aos cidadãos e aos usuários dos nossos serviços. Vale considerar que, O CAU/PE preza pela integridade, valores éticos; atendimento das partes interessadas (profissionais e a sociedade em geral); atuante nas questões que define resultados e benefícios sustentáveis em termos econômicos, sociais e

ambientais, a exemplo de sua forte participação nas Reuniões do CDU – Conselho de Desenvolvimento Urbano; CCU – Comissão de Controle Urbanístico; Conselho Nacional das Cidades; e muitas outras reuniões de igual importância para o desenvolvimento do Estado; desenvolve um papel importante na capacitação de dirigentes, funcionários e

profissionais, bem como se preocupa com a gestão de riscos e de desempenho, sustentado por controles internos e instrumentos necessários de gestão de finanças; e por fim a transparência exemplar apresentada anualmente, possível por meio de implementação de boas práticas, como as relacionadas a prestação de contas e responsabilização.

Arcabouço Legal e Regulatório:

Lei no 12.378 - de 2010; Lei no 11.888 - de 2008; Lei no 10.257 - de 2001; Lei no 9.605 - de 1998; Lei no 6.766 - de 1979.

Instruções, Deliberações, Resoluções e Atos Normativos.

Documento de Governança: Regimento Interno.

5.2 DIRIGENTES

Dirigente:	Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
CPF:	032.077.048-67
Cargo:	Presidente
Registro Profissional:	A9165-0
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Eleição para Presidente e Vice-Presidente - 83ª Sessão Plenária
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Fernando Diniz
CPF:	706.224.184-91
Cargo:	Conselheiro Federal Titular
Registro Profissional:	A17255-3
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Luiz Augusto Rangel Moreira de Barros
CPF:	641.260.644-00
Cargo:	Conselheiro Titular
Registro Profissional:	A13860-6
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015

Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Roberto Freitas**
CPF:	386.048.504-06
Cargo:	Vice-Presidente
Registro Profissional:	A17905-1
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Eleição para Presidente e Vice-Presidente - 83ª Sessão Plenária.
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Vânia Miranda**
CPF:	459.938.154-34
Cargo:	Conselheiro Titular
Registro Profissional:	A10755-7
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Vera Pires Viana**
CPF:	054.161.164-04
Cargo:	Conselheiro Titular
Registro Profissional:	A0997-0
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação

Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Jório José Carneiro Barreto Cruz**
CPF:	013.462.024-00
Cargo:	Conselheiro Titular
Registro Profissional:	A0252-6
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Enio José Eskinazi**
CPF:	042.765.824-15
Cargo:	Conselheiro Titular
Registro Profissional:	A0814-1
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Cláudia Barbosa**
CPF:	447.102.674-72
Cargo:	Conselheiro Titular
Registro Profissional:	A13670-0
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.

Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Antônio José Lins de Azevedo**
CPF:	387.645.554-53
Cargo:	Conselheiro Titular
Registro Profissional:	A103167-8
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**João Domingos**
CPF:	890.219.164-87
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A33896-6
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Marcelo Freitas**
CPF:	381.802.944-04
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A14765-6
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução

dirigentes e exigências quanto ao perfil:	CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Risale Almeida**
CPF:	071.875.304-63
Cargo:	Conselheiro Federal Suplente
Registro Profissional:	A82812-2
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Walkyria Tsutsumi Ferreira Coutinho**
CPF:	058.979.724-78
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A107273-0
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Jorge Passos de Medeiros**
CPF:	180.440.854-91
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A10750-6

Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Alexandre Salazar Mações**
CPF:	062.145.764-72
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A2590-9
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Pablo Ramon Domingos Patriota**
CPF:	045.505.384-73
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A49014-8
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Amélia Maria de Oliveira Reynaldo**
CPF:	084.261.804-00
Cargo:	Conselheiro Suplente

Registro Profissional:	A76904-5
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Vania Avelar de Albuquerque**
CPF:	084.015.864-53
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A1622-5
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Viviany Nogueira Ramos Guedes**
CPF:	864.141.354-53
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A28741-5
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Antônio José Lins de Azevedo**
CPF:	387.645.554-53

Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A103167-8
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Artur Onorio Guerra de Moraes**
CPF:	019.023.694-91
Cargo:	Conselheiro Titular
Registro Profissional:	2650-6
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo Eleitoral - Lei 12.378/2010 - Resolução CAU/BR nr. 81/2013, revogada pela Resolução CAU/BR nr. 122/2016.
Ato de designação:	Diplomação
Data do Ato de designação:	12/01/2015
Data inicial do mandato:	12/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

5.3 AUDITORIA

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE não contempla em sua Governança Auditoria Interna, este suporte é dado pelo CAU/BR, no que tange, Auditoria de Processos Administrativos e Sistemas de Gestão, Auditoria Contábil, esta em parceria com a Empresa de Contabilidade contratada por este Conselho, que audita nossos procedimentos contábeis antes de encaminhá-los ao CAU/BR, por fim, recebemos as Auditorias externas através de empresa contratada pelo CAU/BR, e pelo Órgão Controlador da União - TCU - Tribunal de Contas da União.

5.4 APURAÇÕES

Não se aplica.

5.5 GESTÃO RISCOS

A Gestão de Riscos compreende na adoção de controles internos e instrumentos de gestão de finanças. Este controle é desempenhado pelas Comissões, conforme segue:

A Comissão de Atos Administrativos:

Tem por finalidade zelar pela organização e funcionamento do CAU/PE, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei 12.378/2010.

Compete especificamente à Comissão de Atos Administrativos, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei 12.378/2010:

I – propor ou apreciar e deliberar sobre o mérito, forma e admissibilidade de projeto de ato normativo referente à organização e ao funcionamento do CAU/PE;

II – apreciar e deliberar sobre ações para reestruturação organizacional do CAU/PE;

III – apreciar e deliberar sobre proposta de instituição de órgão consultivo do CAU/PE;

IV – apreciar e deliberar sobre o Regimento Interno do CAU/PE e suas alterações;

V – apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia do funcionamento do CAU/PE;

VI – apreciar e deliberar sobre os indicadores de gestão de caráter administrativo para subsidiar a elaboração do planejamento estratégico do CAU/PE, em conjunto com a Comissão de Planejamento Estratégico e ;

VII – apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia da gestão administrativa, patrimonial e institucional do CAU/PE;

VIII – apreciar e deliberar sobre propostas de aquisição, alienação e locação de bens imóveis pelo CAU/PE relativamente aos aspectos administrativos organizacionais.

A Comissão de Finanças:

Tem por finalidade zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro do CAU/PE, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei 12.378/2010.

Compete especificamente à Comissão de Finanças:

I – propor ou apreciar e deliberar sobre o mérito de projeto de ato normativo referente à gestão econômico-financeira do CAU/PE;

II – propor e deliberar sobre medidas econômico-financeiras voltadas à reestruturação organizacional do CAU/PE;

III – apreciar e deliberar sobre os indicadores de gestão de caráter econômico- financeiro para subsidiar a elaboração do planejamento estratégico;

IV – apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia da gestão contábil, financeira, econômica e patrimonial do CAU/PE;

V – acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PE;

VI – analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do CAU/PE;

VII – acompanhar o repasse de quotas do CAU/PE ao CAU/BR;

VIII – acompanhar o repasse de recursos do CAU/BR para o CAU/PE e verificar cumprimento de sua aplicação;

IX – apreciar e deliberar sobre o orçamento do CAU/PE, e de suas reformulações orçamentárias, fazendo observar as políticas e diretrizes nacionais estabelecidas pelo CAU/BR, bem como propô-los à aprovação do Plenário;

X – apreciar e deliberar sobre propostas de aquisição, alienação e locação de bens imóveis pelo CAU/PE relativamente aos aspectos econômico-financeiros;

XI – apreciar e submeter à aprovação do Plenário as diretrizes para elaboração do planejamento orçamentário anual;

XII – conduzir a articulação entre as ações de médio e longo prazo do CAU/PE relativamente aos aspectos econômico-financeiros.

5.6 REMUNERAÇÕES

No que tange remuneração aos Conselheiros Estaduais e seus respectivos suplentes, informamos que, conforme dispõe o Art. 40, da Lei 12.378/2010, "O exercício das funções de presidente e de conselheiro do CAU/BR e dos CAUs não será remunerado".

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

SISTEMÁTICA DE CONTRATAÇÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE	Foi realizado o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, segundo os ditames jurisprudenciais do TCU, sem prejuízo da melhor forma de assegurar-se a qualificação técnica de possíveis licitantes, nos limites legais.		
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES	**CPNJ DA CONTRATADA**	54.276.939/0001-79
ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA	Rua Major Quedinho, nº 90, 3º andar, Bairro Consolação, CEP: 01050-030, São Paulo – SP.		
CONTATO	Tel: +55 (11) 3848 5880 Fax: +55 (11) 3045 7363 www.bdobrazil.com.br		
DATA DO CONTRATO	24/02/2017	**VALOR DO CONTRATO**	R$ 247.581,78
SERVIÇOS CONTRATADOS	Execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre os controles internos e as demontrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, quanto à posição financeiras e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos 27 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF.		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	O contrato assinado com a licitante em 29/02/2016 teve vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 1/03/2017 a 28/02/2018 podendo, a critério da Contratante, e sob condições vantajosas, ser prorrogado mediante termo aditivo, por sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei nr. 8.666/1993.		

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

INTRODUÇÃO SEÇÃO

O CAU/PE é composto por funcionários contratados por Livre Provimento e Demissão e Concursados, estes atingem mais que a metade do corpo técnico comissionado. A intenção é cada vez mais contratar servidores através de concurso público. Atende todas as legislações regulamentadoras exigidas .

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

Desde de sua implantação, em 2012, o CAU/PE vem investindo na política de gestão de pessoas, passando por programas de capacitação e aperfeiçoamento, até na política de valorização de pessoal e saúde laboral.

Atualmente o Conselho conta com 11 (onze) funcionários sob o regime celetista, sendo

04 (quatro) concursados contratados a partir do Concurso Público n.º 001/2013 do CAU/PE, e 07 (sete) de livre provimento e demissão; 04 (quatro) estagiários contratados através de agência de integração.

O corpo funcional do CAU/PE é todo composto por profissionais com formação superior, sendo 04 (quatro) em arquitetura e urbanismo, 02 (dois) em administração de redes, 01 (um) em gestão portuária, 02 (dois) em administração, 01 (um) em economia e 01 (um) em direito. Desses, 02 (dois) possuem especialização latu e stricto sensu.

Tais dados denotam a preocupação do Conselho em preenchimento de seus cargos com profissionais com capacidade técnica e humana para a função exercida, garantindo efetividade no cumprimento da função institucional desse Conselho.

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Força de trabalho da UPC

Introdução

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE - tem seu núcleo de base formado pela seguinte ordem:

Contratação de Livre Provimento e Demissão:

Diretora Geral; Gerente Técnico; Gerente Financeiro; Gerente Administrativo; Secretária Executiva; Assessora Técnica; Coordenadora de Atendimento;

Contratação através de Concurso Público:

Agente Fiscal;

Analista Administrativo.

Analise Crítica

Não houve incremento no quadro de pessoal, no ano de 2016.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercicio	Egresso no exercicio
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	4	4	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	4	4	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	4	4	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	7	7	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	11	11	0	0

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia do cargo	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	2	2
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	2	2
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0

1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	5	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	7	4

Detalhamento da estrutura da UPC

Introdução

No que tange ao quadro executivo do CAU/PE, buscou-se preenchimento dos cargos específicos por mão de obra especializada para a função destinada.

Analise Crítica

Considerando as especificidades das atividades executivas do CAU/PE, os profissionais que compõem o organograma de governança do Conselho possuem expertise específica pata desempenho pleno de suas funções, garantindo seguranc¸a na tomada de ações, bem como, a eficácia nos resultados pretendidos pelo planejamento do Conselho. Para tanto, tomou-se como referencia a formação, experiência profissional e formação complementar vinculadas às peculiaridades exigidas para melhor desempenho das atividades vinculadas aos cargos.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercicio	Egresso no exercicio
1. Cargos em Comissão	11	11	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	11	11	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	4	4	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	7	7	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):	11	11	0	0

Análise Crítica

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

11 servidores públicos

Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

A composição entre às áreas meio e fim, definiu-se com a criação das gerências Administrativa e Financeira, denominadas como área meio, compreende o seguinte quadro funcional:

ÁREA MEIO:

1. Gerente Administrativo e 1. Analista Administrativo:

Atende todas as demandas administrativas, no que concerne na implementação de contratações de serviços e aquisição de produtos; atua com o Setor de Recursos Humanos; assessora comissões permanentes, tais como: Comissão de Ensino e Formação; e Comissão de Atos Administrativos; supri os Módulos, tais como: SISPAT; SIALM e CCLC;

1. Gerente Financeiro e 1. Analista Administrativo:

Atende todas as demandas contábeis; atua com o Sistema de Contabilidade Pública - SISCONT.NET; conciliação bancária; anuidades de profissionais; convênios diversos e suprimento de fundo.

ÁREA FIM:

Gerência Técnica:

1. Gerente Técnico - 2. Agentes de Fiscais - 1. Coordenador de Atendimento:

Atende todas as demandas técnicas, no que concerne na implementação de atendimento ao profissiona e a sociedade; fiscalização; bem como assessora as Comissões de Ética e Disciplina, e Comissão de Exercício Profissional; visitação periódica aos órgãos e empresas privadas, atua com os seguintes sistemas: IGEO, SICCAU.

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

Considerando que o número de servidores contratados por Livre Provimento e Demissão, equivalente a 7 (sete), o número de servidores contratados através de Concurso Público, equivalente a 4 (quatro), vale ressaltar que os concursados representam mais de 50% por cento sobre o número de servidores comissionados.

Em meados de 2017, haverá nova contratação para agente de fiscalização, equilibrando cada vez mais o impacto entre os regimes de contratação.

Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

Não se aplica

Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas

Não se aplica

6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Despesas com Pessoal

Análise Crítica

Em 2016, o CAU/PE não contratou nenhum efetivo.

Informações Adicionais

Em 2017, planeja-se mais uma contratação de agente fiscal.

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas variáveis						Despesas exercícios anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assist. e previd.	Demais despesas var.			
Membros de poder e agentes políticos										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	5.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.531,00
Servidores de carreira vinculados ao órgao da unidade										
2016	189.797,28	0,00	55.409,57	0,00	0,00	46.743,44	0,00	0,00	0,00	291.950,29
2015	114.893,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.893,50
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgao da unidade										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2016	441.337,70	0,00	0,00	0,00	0,00	81.801,03	0,00	0,00	0,00	523.138,73
2015	416.371,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.371,35
Servidores cedidos com ônus										

2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.1.3 GESTÃO DE RISCOS

Exames de saúde laboral; seguro de vida para os funcionários; extintores contra incêndio; equipamentos de ergonomia, EPI - Equipamento de Proteção Individual para suprir a Fiscalização.

6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Não se aplica

6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O CAU/PE não possui área específica responsável pela gestão de TI por existir um centro de serviços compartilhados que gera uma série de vantagens para os CAU/UF e para a comunidade dos arquitetos e urbanistas como a melhor prestação de serviços em todo o país e de maneira uniformizada; economia de escala na compra de tecnologias e treinamento dos atendentes; e facilidade de atualização tecnológica, uma vez que o mesmo sistema será usado em todas as unidades da federação. O Centro de Serviços Compartilhados (CSC) gerencia serviços como o Sistema de Comunicação e Informação do CAU (SICCAU) e o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), além de informações contábeis e gerenciais internas do CAU. Os custos são compartilhados entre o CAU/BR e os CAU/UF, em conformidade com as obrigações respectivas estabelecidas pela Lei 12.378/2010.

6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O CAU/PE, em conjunto com o CAU/BR, conta com o atendimento do Centro de Serviços Compartilhados – CSC, conforme definido na Resolução n. 92 do CAU/BR, de 10 de outubro de 2014, que compreendem os seguintes serviços:

a) Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU) nos módulos:

1 - Gerencial: Orçamentário, Financeiro e Contábil, Centro de Custo, Patrimônio, Passagens e Diárias, Almoxarifado, Compras e Contratos;

2 – Corporativo e Ambiente Profissional;

3 – Sistema de Informação Geográfica;

b) Serviço de DATA CENTER;

c) Rede Integrada de Atendimento (RIA), compreendendo:

1) Serviço de Tele Atendimento Qualificado (TAQ);

2) Serviço Telefônico de Tele Atendimento 0800;

3) Rede Social Corporativa dos Arquitetos e Urbanistas;

4) Atendente Virtual.

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

INTRODUÇÃO SEÇÃO

O CAU/PE atualmente encontra-se lotado em salas comerciais, alugadas no Empresarial Ponte d' Uchôa, atende o que dispõe a Lei de Acessibilidade nr. 10.098/2000, a exemplo de rampa de acesso, elevadores modernos e banheiros exclusivos para necessidades especiais.

7.1 CANAIS DE ACESSO

Introdução

O CAU/PE encontra-se instalado em salas comerciais, alugadas, no Empresarial Ponte d' Uchôa, apresenta uma estrutura composta por sala de recepção e sala de atendimento, direcionadas para o atendimento pessoal; atua também no atendimento telefônico e através de e-mail eletrônico. O acesso ao Empresarial, atende o que dispõe a Lei de Acessibilidade nr. 10.098/2000, a exemplo de rampa de acesso, elevadores modernos e banheiros exclusivos para necessidades especiais.

Análise Crítica

As salas do Conselho não oferece acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, para banheiros, mas conta com as instalações do próprio edifício, com acessibilidade a banheiros e elevadores modernos. Tem como proposta futura, a implantação de software para central telefônica, com distribuição de setores.

Solicitações	Reclamações	Denúncias	Sugestões	Atendimentos/Encaminhamentos
80	49	13	15	626

Canais de Acesso

Tipo de Canal	FACEBOOK INSTITUCIONAL
Portaria de criação:	Aprovação pelo Plenário do CAU/PE
Endereço / link de acesso:	https://www.facebook.com/CAU-PE-409599955828255/?fref=ts
Horário de funcionamento:	Das 08:00h às 17:00h.
Descrição:	

Tipo de Canal	SICCAU - Sistema de Informação e Comunicação do CAU
Portaria de criação:	RESOLUÇÃO CAU/BR nº 005/2011.
Endereço / link de acesso:	https://servicos.caubr.org.br/
Horário de funcionamento:	das 08:00h às 17:00h. de segunda-feira a sexta-feira
Descrição:	

Tipo de Canal	SITE INSTITUCIONAL DO CAU/PE
Portaria de criação:	Aprovação em Plenária Ordinária do CAU/PE
Endereço / link de acesso:	http://www.caupe.gov.br/

Horário de funcionamento:	das 08:00h às 17:00h
Descrição:	

7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

O único meio que fornece uma estatística de satisfação, é através da Ouvidoria do CAU/BR, o CAU/PE - não conta com esta ferramenta de aferição de atendimento.

7.3 TRANSPARÊNCIA

Introdução

Em 2015 foi implantado o Portal de Transparência, atendendo a LAI - Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, e em 2016 sofreu adequações propositivas para o alcance dos profissionais e a sociedade em geral.

Endereço do portal da transparência

www.transparencia.caupe.gov.br

Informações disponíveis ao Cidadão

O Portal de Transparência é composto por 9 (nove) ABAS de acesso à informação, como seguem:

Institucional;

Legislação;

Planejamento;

Finanças;

Licitações;

Viagens;

Gestão de Pessoas;

Arquitetos e Urbanistas;

Registre seu pedido.

Análise crítica

O Portal de Transparência é monitorado diariamente por um profissional especializado em TI e atender diversas solicitações.

7.4 ACESSIBILIDADE

Medidas Adotadas

A estrutura interna do Conselho não oferece estrutura para acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, a exemplo do acesso aos lavatórios, entretanto, o edifício, supri tais necessidades especiais.

Informações Adicionais

8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Este Conselho está aplicando os dispositivos contemplados nas NBC T 16.9 e 16.10, conforme está especificado nas demais abas deste relatório.

8.1 Desempenho Financeiro

Após análise da Prestação de Contas do exercício de 2016 do CAU/PE, a Diretoria Geral tem a apresentar as seguintes demonstrações:

1.00 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Da Receita – A receita arrecadada até 31 de dezembro de 2016, atingiu o valor de R$ 2.505.497,00, que corresponde a 67,13% da proposta orçamentária de 2016, que é de R$ 3.806.079,50 e de 98,7% da Receita Corrente que é de R$ 2.538.529,00;

Da Despesa – A despesa realizada até 31 de dezembro de 2016 atingiu o valor de R$ 2.536.274,01, que corresponde a 66,6% da Proposta Orçamentária de 2016, que é de R$ 3.806.079,50;

Do Resultado Orçamentário – Comparando a Receita Arrecada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2016, constatou-se um **Déficit Orçamentário** no valor de R$ 30.777,01 do valor arrecado até o mês de dezembro de 2016.

2.00 – SALDO DISPONÍVEL:

O saldo disponível que passou para o mês de janeiro de 2016 foi de R$ 1.241.436,30, que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2016.

3.00 – RESULTADO FINANCEIRO:

Na an´alise procedida no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2016, verificou-se que o CAU/PE passou com um **Superávit Financeiro** no valor de **R$ 992.558,89.**

4.00 – RESULTADO PATRIMONIAL:

O CAU/PE apresentou até o mês de dezembro de 2016, um **Déficit Patrimonial** no valor de R$ 4.827,57, conforme demonstrado abaixo:

Variação Patrimonial Aumentativa...R$ 2.508.521,05 (-)

Variação Patrimonial Diminutiva.....R$ (2.513.348,62)

(=) Déficit Patrimonial Acumulado até dezembro de 2016...R$ 4.827,57

5.00 – DEMAIS PEÇAS CONTÁBEIS:

Em processo de análise contábil.

6.00 – CONCLUSÃO:

Em processo de análise contábil.

8.2 NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício? **Sim**

Justificativa

Esta Unidade Jurisdicionada (UJ) já está aplicando os dispositivos contemplados nas NBC T 16.9 e 16.10. Preliminarmente, implementou-se o processo de depreciação para os bens adquiridos a partir do exercício de 2012, considerando-se que o seu valor de aquisição já espelhava uma base monetária confiável para o cálculo de desgaste ou perda de utilidade em virtude da utilização de tais bens.

Entretanto, conforme a Informação Contábil no 003/2013, todos os bens adquiridos desde 2012 deverão ser depreciados à partir do exercício de 2014.

Este procedimento passou a ser padrão dentro da rotina administrativa/financeira, e acompanhado ano a ano para contribuir na valorização de peças e/ou equipamentos que sofrem o processo de depreciação. Este processo de depreciação também caberia no imóvel próprio do Conselho, mas por enquanto nossa Sede ee alugada, acreditamos que no ano de 2016, possamos adquirir uma.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo

1. Taxa de depreciação; 2. Valor residual de cada bem; 3. Estimativa de vida útil.

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

TABELA DE TAXAS E VIDA ÚTIL (PROPOSTA):

Conta Contábil----------ida Útil----------Valor Residual.

Mobiliário em Geral.....10 anos..... 10%;

Veículo Administrativo.....10 anos..... 10%;

Veículo Fiscalização..... 5 anos..... 10%;

Máquinas e Aparelhos.....10 anos.....10%;

Equipamentos de Informática..... 5 anos..... 10%;

Biblioteca..... 10 anos..... -x-;

Obras de Arte..... -x- ..... -x-;;

Utensílios de Copa e Cozinha.....10 anos..... 10%;;

Equip. de Áudio, Vídeo e Foto..... 5 anos..... 10%;;

Outros Equipamentos..... 10 anos.....10%;;

Bandeiras e Insignias..... -x- ..... -x-.

A metodologia de cálculo utilizada para depreciação, amortização e exaustão observa-se a tabela de taxas de vida útil e funciona da seguinte forma:

Vamos supor que o CAU/PE adquiriu um bem patrimonial (microcomputador) pelo valor de R$ 1.000,00 no mês de janeiro de 2014, como proceder?

Taxa de depreciação anual: 10%;

Valor residual: 10% do bem adquirido - (R$ 1.000,00 x 10% = R$ 100,00);

Estimativa de vida útil do bem: 10 anos;

Método de depreciação: Linear

Taxas utilizadas para os cálculos

Taxa de 10%

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

As demontrações Contábeis apresentadas através do Sistema de Contabilidade, foram elaboradas em conformidade com a Lei nr. 4.320/64, com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas no Setor Público, aos princípios contábeis geralmente aceitos, ao Manual de Contabilidade aplicada no Setor Público;

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas mensalmente respeitando o princípio da competência, bem como sobre os direitos e obrigações demonstradas pelos valores históricos, observando o regime de competência;

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o valor total referente depreciação no exercício de 2016 é **R$ 91.768,66**.

Informações adicionais

8.3 APURAÇÃO CUSTOS

A Comissão de Finanças responsável por exercer a função de controle interno e integrado do CAU/PE, previsto no Art. 41 do Regimento interno CAUPE, In verbis:

"Art. 41: A Comissão de Finanças tem como competência exercer a função de controle interno e integrado do CAU/PE, além das seguintes atribuições:

I - Avaliar os controles orçamentários, financeiros e de gestões internas do CAU/PE; II - Apreciar anualmente as contas do CAU/PE;

III - Proceder a verificações e vistorias contábil-financeiras no CAU/PE.

Parágrafo Único. Fará parte desta Comissão pelo menos um funcionário do CAU/PE responsável pela Tesouraria ou Contabilidade."

E através de dados coletados e previsto pelo CAU/BR da arrecadação e a assessoria de Planejamento e Gestão do CAU/BR a Comissão de finanças analisa e elabora os custos previstos para o Planejamento e Gestão do ano correte.

8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

ANEXO - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Notas Explicativas - Notas Explicativas das demonstrações contábeis - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Anexo do tópico 8.4

CAU - PE

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pernambuco

CNPJ: 14.944.213/0001-86

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	2.505.515,84	2.229.331,90	Despesa Orçamentária	2.536.274,01	2.242.064,06
RECEITA REALIZADA	2.505.515,84	2.229.331,90	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		
RECEITA CORRENTE	2.505.515,84	2.229.331,90	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	140.038,08	2.242.064,06
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.243.695,80	998.820,49	CREDITO EMPENHADO – PAGO	2.396.235,93	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.243.695,80	998.820,49	DESPESA CORRENTE	2.389.072,93	
ANUIDADES	1.243.695,80	998.820,49	PESSOAL	1.117.717,82	
RECEITA DE SERVIÇOS	936.327,32	972.434,34	MATERIAL DE CONSUMO	17.945,45	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	7.415,96	7.894,73	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.279,20	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	6.334,43		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	871.038,36	
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	918.157,19	964.057,53	ENCARGOS DIVERSOS	54.779,10	
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	4.419,74	482,08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	258.313,00	
FINANCEIRAS	264.984,03	217.652,80	DESPESA DE CAPITAL	7.163,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	264.984,03	217.652,80	INVESTIMENTOS	7.163,00	
MULTAS SOBRE ANUIDADES	78.448,25	51.281,61			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	186.535,78	166.371,19			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.508,69	40.424,27			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.620,42	326,94			
RECEITAS DIVERSAS	55.888,27	40.097,33			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		2.242.064,06
			DESPESA CORRENTE		2.213.644,35
			PESSOAL		945.137,38
			MATERIAL DE CONSUMO		9.223,83
			SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		91.611,06
			SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		910.630,80
			ENCARGOS DIVERSOS		60.768,98
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		196.272,30
			DESPESA DE CAPITAL		28.419,71
			INVESTIMENTOS		28.419,71
			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	1.218.240,29	3.310.399,15	Pagamentos Extraorçamentários	1.179.761,91	3.282.113,59
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	140.038,08		Pagamentos de Restos a Pagar Processados	88.391,25	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	85.471,31		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	89.396,31	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	992.730,90		Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.001.974,35	
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.233.921,10	1.218.367,70	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	1.241.641,31	1.233.921,10
Caixa e Equivalente de Caixa	1.233.921,10		Caixa e Equivalente de Caixa	1.241.641,31	
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados			Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados		
Total:	**4.957.677,23**	**6.758.098,75**		**4.957.677,23**	**6.758.098,75**

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Anexo do tópico 8.4

CAU - PE

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pernambuco

CNPJ: 14.944.213/0001-86

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	2.832.099,00	2.538.529,00	2.505.515,84	-33.013,16
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.119.177,00	1.177.677,00	1.243.695,80	66.018,80
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.119.177,00	1.177.677,00	1.243.695,80	66.018,80
ANUIDADES	1.119.177,00	1.177.677,00	1.243.695,80	66.018,80
RECEITA DE SERVIÇOS	1.323.570,00	941.404,00	936.327,32	-5.076,68
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	7.415,96	7.415,96
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	6.334,43	6.334,43
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.323.570,00	941.404,00	918.157,19	-23.246,81
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	4.419,74	4.419,74
FINANCEIRAS	389.352,00	412.995,00	264.984,03	-148.010,97
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	389.352,00	412.995,00	264.984,03	-148.010,97
MULTAS SOBRE ANUIDADES	58.626,00	82.269,00	78.448,25	-3.820,75
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	330.726,00	330.726,00	186.535,78	-144.190,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	6.453,00	60.508,69	54.055,69
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	4.620,42	4.620,42
RECEITAS DIVERSAS	0,00	6.453,00	55.888,27	49.435,27
RECEITA DE CAPITAL	1.267.550,00	1.267.550,00	0,00	-1.267.550,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.267.550,00	1.267.550,00	0,00	-1.267.550,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.267.550,00	1.267.550,00	0,00	-1.267.550,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	**4.099.649,00**	**3.806.079,00**	**2.505.515,84**	**-1.300.563,16**
DÉFICIT	**0,00**	**0,00**	**30.758,17**	**0,00**
TOTAL	**4.099.649,00**	**3.806.079,00**	**2.536.274,01**	**-1.269.804,99**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	2.799.093,00	2.524.529,00	2.454.111,01	2.454.111,01	2.389.072,93	70.417,99
PESSOAL	1.137.950,00	1.123.247,17	1.117.717,82	1.117.717,82	1.117.717,82	5.529,35
PESSOAL E ENCARGOS	1.122.950,00	1.115.247,17	1.110.261,21	1.110.261,21	1.110.261,21	4.985,96
DIÁRIAS	15.000,00	8.000,00	7.456,61	7.456,61	7.456,61	543,39
MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00	19.848,00	17.945,45	17.945,45	17.945,45	1.902,55
MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00	19.848,00	17.945,45	17.945,45	17.945,45	1.902,55
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.800,00	70.856,42	69.279,20	69.279,20	69.279,20	1.577,22
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	50.000,00	18.124,60	18.124,60	18.124,60	18.124,60	0,00
DIÁRIAS	30.800,00	52.731,82	51.154,60	51.154,60	51.154,60	1.577,22
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.232.030,00	963.752,31	936.076,44	936.076,44	871.038,36	27.675,87
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	192.000,00	186.053,23	185.999,35	185.999,35	177.706,20	53,88
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	267.292,00	26.136,89	13.847,90	13.847,90	10.017,90	12.288,99
SERVIÇOS PRESTADOS	721.946,00	698.233,22	681.045,97	681.045,97	629.031,28	17.187,25
PASSAGENS	50.792,00	53.328,97	55.183,22	55.183,22	54.282,98	-1.854,25
ENCARGOS DIVERSOS	24.000,00	54.932,10	54.779,10	54.779,10	54.779,10	153,00
ENCARGOS DIVERSOS	24.000,00	54.932,10	54.779,10	54.779,10	54.779,10	153,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	298.313,00	291.893,00	258.313,00	258.313,00	258.313,00	33.580,00
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	100.737,04	100.737,00	100.737,00	100.737,00	100.737,00	0,00
CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	197.575,96	191.156,00	157.576,00	157.576,00	157.576,00	33.580,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	1.267.550,00	1.267.550,00	82.163,00	82.163,00	7.163,00	1.185.387,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
INVESTIMENTOS	1.267.550,00	1.267.550,00	82.163,00	82.163,00	7.163,00	1.185.387,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	267.550,00	267.550,00	82.163,00	82.163,00	7.163,00	185.387,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	33.006,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	**4.099.649,00**	**3.806.079,00**	**2.536.274,01**	**2.536.274,01**	**2.396.235,93**	**1.269.804,99**
SUPERÁVIT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**4.099.649,00**	**3.806.079,00**	**2.536.274,01**	**2.536.274,01**	**2.396.235,93**	**1.269.804,99**

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESA CORRENTE	15.800,00	75.318,16	88.391,25	0,00	2.726,91
PESSOAL	0,00	19.569,69	19.569,68	0,00	0,01
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.800,00	55.748,47	68.821,57	0,00	2.726,90
TOTAL:	**15.800,00**	**75.318,16**	**88.391,25**	**0,00**	**2.726,91**

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Anexo do tópico 8.4

CAU - PE

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pernambuco

CNPJ: 14.944.213/0001-86

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	**Exercício Atual**	**Especificação**	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	**2.305.302,48**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**249.490,61**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.241.641,31	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.017.641,27	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	14.819,90	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	142.764,99
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	68,52
ESTOQUES	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	31.200,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	105.138,50
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**210.567,48**	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.518,60
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	210.567,48	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	302.336,14	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	91.768,66C	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
INTANGÍVEL	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
		TOTAL DO PASSIVO	249.490,61

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	**Exercício Atual**	**Especificação**	**Exercício Atual**
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Resultados Acumulados	2.266.379,35
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.266.379,35
TOTAL	**2.515.869,96**	**TOTAL**	**2.515.869,96**

ATIVO FINANCEIRO	1.241.641,31	PASSIVO FINANCEIRO	249.490,61
ATIVO PERMANENTE	1.274.228,65	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			**2.266.379,35**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		**Saldo do Atos Potenciais Passivos**	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	992.150,70	1.096.804,07

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo do tópico 8.4

CAU - PE

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pernambuco

CNPJ: 14.944.213/0001-86

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.526.181,10	2.197.615,50	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.513.348,62	2.248.020,90
CONTRIBUIÇÕES	2.261.337,07	968.537,96	PESSOAL E ENCARGOS	1.138.868,77	947.154,07
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.261.337,07	968.537,96	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.010.324,30	861.656,75
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.261.337,07	968.537,96	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	1.010.324,30	861.656,75
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	931.907,58	972.434,34	BENEFÍCIOS A PESSOAL	128.544,47	85.497,32
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	931.907,58	972.434,34	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	128.544,47	85.497,32
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	931.907,58	972.434,34	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.116.166,85	1.104.594,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	264.984,03	217.652,80	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	20.969,44	9.223,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	264.984,03	217.652,80	CONSUMO DE MATERIAL	20.969,44	9.223,83
MULTAS SOBRE ANUIDADES	264.984,03	217.652,80	SERVIÇOS	1.067.591,35	1.068.541,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	67.952,42	38.990,40	DIARIAS	58.611,21	58.238,70
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	60.308,01	38.663,46	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	73.307,82	84.518,13
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	60.308,01	38.663,46	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	935.672,32	925.785,01
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.644,41	326,94	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	27.606,06	26.828,86
INDENIZAÇÕES	4.620,42	326,94	DEPRECIACAO	27.606,06	26.828,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	3.023,99	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	258.313,00	196.272,30
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	258.313,00	196.272,30
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	258.313,00	196.272,30

Total das Variações Ativas :	**3.526.181,10**	**2.197.615,50**	**Total das Variações Passivas :**	**2.513.348,62**	**2.248.020,90**
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício		**50.405,40**	**Superávit do Exercício**	**1.012.832,48**	

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Total	**3.526.181,10**	**2.248.020,90**	**Total**	**3.526.181,10**	**2.248.020,90**

Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	7.163,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo do tópico 8.4

CAU - PE

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pernambuco

CNPJ: 14.944.213/0001-86

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	2.505.515,84	2.229.331,90
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.243.695,80	998.820,49
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.243.695,80	998.820,49
ANUIDADES	1.243.695,80	998.820,49
RECEITA DE SERVIÇOS	936.327,32	972.434,34
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	7.415,96	7.894,73
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	6.334,43	0,00
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	918.157,19	964.057,53
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	4.419,74	482,08
FINANCEIRAS	264.984,03	217.652,80
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	264.984,03	217.652,80
MULTAS SOBRE ANUIDADES	78.448,25	51.281,61
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	186.535,78	166.371,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.508,69	40.424,27
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.620,42	326,94
RECEITAS DIVERSAS	55.888,27	40.097,33
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	3.310.399,15
OUTROS INGRESSOS	1.078.202,21	0,00
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO – PAGO		
DESPESA CORRENTE	2.389.072,93	0,00
PESSOAL	1.117.717,82	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	17.945,45	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.279,20	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	871.038,36	0,00
ENCARGOS DIVERSOS	54.779,10	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	258.313,00	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	3.282.113,59
DESPESA CORRENTE	0,00	2.213.644,35
PESSOAL	0,00	945.137,38
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.223,83
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	91.611,06
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	910.630,80
ENCARGOS DIVERSOS	0,00	60.768,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	196.272,30
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS	1.179.761,91	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	14.883,21	43.973,11
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
Crédito Empenhado Pago		

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INVESTIMENTOS	7.163,00	0,00
Crédito Empenhado Liquidado		
INVESTIMENTOS	0,00	28.419,71
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-7.163,00	-28.419,71
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.720,21	15.553,40

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.233.921,10	1.218.367,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.241.641,31	1.233.921,10

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Notas Explicativas - Notas Explicativas das demonstrações contábeis - Anexo do tópico 8.4

Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Em 31 de Dezembro de 2016

1) CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE) é a autarquia federal com jurisdição estadual que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, instalado em Pernambuco em solenidade realizada a 26 de abril de 2012, o CAU/PE, é membro integrante do sistema de conselhos, vinculados ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), criado pela Lei n.º 12.378 de 31 de Dezembro de 2010.

O Conselho esta localizado na Avenida Rui Barbosa 1363 bloco A sala 13, Graças - Recife/PE, cep: 52050-000.

2) PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A Contabilidade do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo foi elaborada de acordo com as normas da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, no processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Assim sendo, tais demonstrações se encontram em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP - NBCT 16.10. As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que também é a moeda funcional da Entidade.

3.1) BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Provisões para férias de empregados/funcionários;
- Depreciações e amortizações do ativo imobilizado.

4) BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, representando, portanto, uma posição estática.

5) ATIVO CIRCULANTE

Os ativos realizáveis até o exercício seguinte enquadram-se nesse subgrupo. Desta forma, seguem abaixo demonstrados, seus componentes conforme itens do balanço patrimonial deste conselho

6) POLÍTICAS CONTÁBEIS

Dentre as principais práticas adotadas para elaboração das demonstrações contábeis, aplicadas de forma uniforme com o exercício anterior, ressaltam-se:

a) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Registra os valores em Bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações e para os quais não haja restrições para uso imediato. Os saldos disponíveis se apresentam da seguinte forma:

DISPONIBILIDADES	2016	2015
Bancos c/ Movimento	-	8.919,11
Bancos c/ Arrecadação	-	-
Bancos c/ Aplicação	1.241.641,31	1.225.001,99
TOTAL	**1.241.641,31**	**1.233.921,10**

6.1 CONTAS A RECEBER DE ANUIDADES

As contas a receber de anuidades são inicialmente reconhecidas pelo valor estimado em proposta orçamentária referente a previsão de receitas dos profissionais ativos no banco de dados do CAU PE, entretanto, os valores são ajustados aos valores efetivamente realizados/arrecadados ao final do encerramento do exercício. Quando houver necessidade de constituição de provisão para perdas de créditos, a administração realizara uma análise individualizado de cada caso.

7. ESTOQUES

Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. Os estoques estão representados preponderantemente pelo almoxarifado de materiais.

8. IMOBILIZADO

Avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por "impairment", quando aplicável.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Entidade.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

	Anos
Edificações	-
Maquinas e Equipamentos	10
Veículos	05
Moveis e Utensílios	10
Equipamentos de Informática	05
Instalações	-

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os ganhos e as perdas em alienações, sempre que aplicável, são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os bens imobilizados são registrados pelo custo de aquisição deduzido de suas depreciações acumuladas.

	R$				
	2016				2015
	Taxa de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Móveis e Utensílios	10% a.a.	100.982,71	-1.004,39	99.978,32	18.166,30
Veículos	20% a.a.	76.420,00	-21.003,17	55.416,83	62.294,63
Equipamentos de Proc. de Dados	20% a.a.	98.453,43	-63.267,60	35.185,83	52.907,49
Outros	10% a.a.	26.480,00	-6.493,50	19.986,50	22.642,12
		302.336.14	- 91.758,66	210.567,48	156.010,54

A Entidade acompanha anualmente as vidas úteis dos ativos imobilizados e não foram identificadas diferenças significativas durante o ano. A seguir apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

Controladora	31.12.2015	Adições	Baixas	Depreciação Acumulada	31.12.2016
Móveis e Utensílios	18.819,71	82.163,00	-	1.004,39	99.978,32
Veículos	76.420,00	-	-	21.003,17	55.416,83
Equipamentos de Proc. de Dados	98.453,43	-	-	63.267,60	35.185,83
Outros	26.480,00	-	-	6.493,50	19.986,50
	220.173,14	82.163,00	-	91.768,66	210.567,48

9. PASSIVO CIRCULANTE

O passivo a curto prazo está demonstrado no balanço patrimonial como circulante, destacando-se as seguintes obrigações:

a) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

O valor registrado na conta de Restos a Pagar Processado em 31/12/2016 é de R$ 142.764,99. Sua escrituração obedeceu as normas do artigo 36 da Lei n.º 4.320/64.

b) ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FOLHA A RECOLHER

Neste grupo registram-se os valores a recolher de encargos sociais sobre a folha de pagamentos e serviços prestados por pessoas físicas, cujos valores estão abaixo demonstrados:

CONSIGNAÇÃO	2016	2015
INSS	-	R$ 4.437,99
ISS	R$ 723,84	R$ 515,86
SINDICATO	-	-
TOTAL	**R$ 723,84**	**R$ 4.953,85**

c) PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS

Reconhecidas quando a Entidade possui uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo

Neste grupo, encontram-se contas em reconhecimento das provisões trabalhistas e seus respectivos encargos, conforme saldos abaixo demonstrados:

PROVISÃO	2016	2015
Férias	R$ 77.850,39	R$ 56.815,90
INSS	R$ 20.007,55	R$ 14.601,67
FGTS	R$ 6.228,03	R$ 4.545,27
PIS	R$ 1.052,53	R$ 568,10
TOTAL	**R$ 105.138,50**	**R$ 56.815,90**

d) AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Ação impetrada pelo Conselho Regional de Engenharia-CREA/PE. Contra o CAU/PE, com o objetivo de suspender a Resolução CAU/BR, na 6° Vara Federal da 5° Região. Com possível probabilidade de perda.

10.PASSIVO NÃO CIRCULANTE

10.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávits e ou Déficits apurados anualmente. Este Resultado Patrimonial apurado anualmente é a diferença entre a Variação Patrimonial Aumentativa e Variação Patrimonial Diminutiva.

No Exercício de 2016 o Conselho de Arquitetura e Urbanismo apresentou um Superávit no valor de R$ 1.012.832,48, conforme demonstrado em quadro abaixo:

MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$
Patrimônio Líquido em 31/12/2015	R$ 1.253.546,87
Superávit do Exercício	R$ -1.012.832,48
Patrimônio Líquido em 31/12/2016	R$ 2.266.379,35

10.2 - RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O Resultado apurado no exercício foi realizado com base no regime de competência das receitas e despesas, escriturados no sistema patrimonial. Com isso, no exercício de 2016 a entidade apresentou um Superávit de R$ 1.012.832,48.

10.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

É o resultado apurado no sistema orçamentário, de acordo com a receita realizada e a despesa empenhada liquidada. Sendo assim, este conselho obteve um déficit orçamentário anual no valor de R$ 30.758,17.

10.4 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, PATRIMONIAL E FINANCEIRO

Resultado Patrimonial	2016	2015
Variação Patrimonial Aumentativa (Receita)	3.526.181,10	2.197.615,50
(-) Variação Patrimonial Diminutiva (Despesa)	(2.513.348,62)	(2.248.020,90)
(=) Superávit Patrimonial apurado	1.012.832,48	(50.405,40)

Resultado Orçamentário	2016	2015
Receita Orçamentária Arrecadada	2.505.515,84	2.229.331,90
(-) Despesas Empenhada)	(2.536.274,01)	(2.242.064,06)
(=) Déficit Orçamentário Apurado	30.758,17	12.732,16

Resultado Financeiro	2016	2015
Saldo Disponível Apurado	1.241.641,31	1.233.921,10
(-) Passivo Financeiro	(249.490,61)	(179.938,03)
(=) Superávit Financeiro Apurado	992.150,70	1.053.983,07

Recife, 31 de Dezembro de 2016.

Veranice de França
Diretora Geral
CPF: 438.674.219-00

CAU/PE Veranice de França
Diretora Geral

Gerson Cesar Brasil
Técnico Contabilidade
CRC. 7957/PE
CPF: 102.490.954-91

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

INTRODUÇÃO SEÇÃO

O CAU/PE não contem processos que envolvam correições ao erário público.

9.1 Determinações do TCU

Não se aplica à entidade

9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO

Não se aplica à entidade

9.3 DANOS AO ERÁRIO

Não se aplica à entidade

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não se aplica à entidade

11 - ANEXOS E APÊNDICES

11.1 ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO - Comunicação - Solicitação de Declaração autorizando o acesso do TCU ao IRPF de Conselheiros - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

ANEXO - Dados Gerais - Principais Informações gerais - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

ANEXO - Declaração - Diretora Geral - Autorização de Acesso a Declaração de IRPF - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

ANEXO - Declaração - Gerente Administrativo - Autorização de Acesso a Declaração de IRPF - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

ANEXO - Declaração - Gerente Financeira - Autorização de Acesso a Declaração de IRPF - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

ANEXO - Declaração - Gerente Técnico - Autorização de Acesso a Declaração de IRPF - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

ANEXO - Declaração -CAU/PE - Autorização de Acesso a Declaração de IRPF - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

ANEXO - Declaração Cons. Antonio Azevedo - Autorização de Acesso a Declaração de IRPF - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

ANEXO - Declaração Cons. Claudia Torres - Autorização de Acesso a Declaração de IRPF - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

ANEXO - Declaração Cons. Jorio Cruz - Autorização de Acesso a Declaração de IRPF - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

ANEXO - Declaração Cons. Roberto ƒreitas - Autorização de Acesso a Declaração de IRPF - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

ANEXO - Declaração Cons. Roberto Montezuma - Autorização de Acesso a Declaração de IRPF - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

ANEXO - Declaração Cons. Vânia Miranda - Autorização de Acesso a Declaração de IRPF - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

ANEXO - Declaração Cons. Vera Pires - Autorização de Acesso a Declaração de IRPF - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

ANEXO - Declaração Cons. Viviany Nogueira - Autorização de Acesso a Declaração de IRPF - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

Comunicação - Solicitação de Declaração autorizando o acesso do TCU ao IRPF de Conselheiros - Anexo do tópico 11.1

AUTORIZAÇÃO DE ACESSO

Diretoria Geral - CAU/PE

ter 04/04/2017 15:30

Para: Vania Miranda <vaniaarq2003@yahoo.com.br>; VANIA AVELAR DE ALBUQUERQUE <avelar.vania@gmail.com>; Amélia Reynaldo <ameliareynaldo@yahoo.com.br>;

Cc: Gerad - CAU/PE <gerad@caupe.org.br>; 'Roberto Montezuma' <robertomontezuma@gmail.com>; Altemar Barbosa Freitas <bob.freitas@hotmail.com>; Jorio Jose Carneiro Barretto Cruz <jorio.cruz@gmail.com>; Antonio Jose Lins de Azevedo <tom.azevedo.arquiteto@hotmail.com>; Claudia Veronica Torres Barbosa <ctorres.claudia@hotmail.com>; Vera Viana <vprgarquitetura@yahoo.com.br>; VIVIANY NOGUEIRA RAMOS GUEDES <vivianynogueira@gmail.com>;

5 anexos (3 MB)

Of. Circ. 065-2016 CAU-BR (CAU-PE).pdf; Declaração Bens e Rendas.pdf; Formulário de autoização de acesso ao IR - TCU - VANIA AVELAR.docx; Formulário de autoização de acesso ao IR - TCU - VANIA MIRANDA.docx; Formulário de autoização de acesso ao IR - TCU - AMÉLIA.docx;

Prezadas Conselheiras,

Em cumprimento a exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas da União - TCU a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, dos Conselheiros, dirigentes e funcionários.

Vimos solicitar a V.Sa. a entregar a declaração de autorização de acesso a declaração de Bens e Rendas, assinada, **até o final deste expediente, ou seja, até às 17:00 horas de 04/04/2017**, último prazo para envio do Relatório de GESTÃO.TCU.NET ao CAU/BR e posteriormente ao TCU.

Ressaltamos que, o **não cumprimento**, acarretará em sanções aplicadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

Enfatizamos que este procedimento será inserido no Relatório de GESTÃO.TCU.NET, e caso haja alguma negativa quanto ao encaminhamento da referida Declaração, devo alertar que, tal procedimento será registrado em relatório, pelo descumprimento da Lei, para evitar que este Conselho se responsabilize por tais atos.

Seguem anexas, as referidas declarações e outras informações pertinentes.

Sem mais para o momento e certa de contar com a compreensão e o cumprimento de dever, desde já fico no aguardo de vosso retorno.

Atenciosamente,

Veranice de França

Diretora Geral - CAU/PE

| Av. Rui Barbosa, nº 1363 | Salas: 121 e 213 | Fone: (81) 3040-4004 | | (81) 99191-5923 | Graças - Recife/PE | CEP: 52.050-000

Dados Gerais - Principais Informações gerais - Anexo do tópico 11.1

Relatório de Gestão – Exercício 2016
CAU/PE

(ANÁLISE GERAL DO DESEMPENHO DE RESULTADOS)

CAU/PE - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: VERANICE DE FRANÇA
DATA DE ELABORAÇÃO: 01/02/2017

1. DADOS GERAIS DO CAU/PE

1.1 PRINCIPAIS AÇÕES 2016:

1. PROCESSOS INTERNOS:

1.1 – TORNAR A FISCALIZAÇÃO UM VETOR DE MELHORIA DO EXERCÍCIO DA ARQUITETURA E URBANISMO:

FISCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL
Auxiliado por ferramentas como a denúncia online e o IGEO, o CAU/PE realizou, no ano de 2016, 2.008 fiscalizações no Estado, com foco em ações de orientação preventiva e valorização do exercício profissional. No cenário nacional, de acordo com balanço divulgado pelo CAU/BR, os CAU/UF realizaram 17.130 fiscalizações em todo o território nacional, ficando Pernambuco responsável por 11,7% das fiscalizações realizadas no ano. Além da capital, os fiscais estiveram em municípios como Olinda, Jaboatão dos Guararapes e Caruaru. "O suporte tecnológico otimiza bastante o trabalho dos fiscais", comenta a diretora-geral do Conselho, Veranice de França. Outro ponto de destaque do ano foi a emissão de Certidão para as Atividades de Georreferenciamento e Correlatas, ligadas diretamente ao planejamento urbano.

1.2 – ASSEGURAR A EFICÁCIA NO ATENDIMENTO E NO RELACIONAMENTO COM OS ARQUITETOS E URBANISTAS E A SOCIEDADE:

Estímulo ao debate e à qualificação profissional do CAU/PE em 2016
Ano em que a instituição deverá escolher os representantes de sua terceira gestão, 2017 promete ser de muitos desafios para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE). Entre as primeiras novidades, está a aglutinação de comissões ordinárias, a criação da Comissão especial de Diretrizes Estratégicas e a formação da Comissão Eleitoral, com a definição de cada integrante dos grupos. A previsão para os próximos meses do Conselho inclui ainda a sequência de projetos bem-sucedidos como o CAU Convida e os Cadernos.
Os novos acontecimentos vêm na esteira de um ano repleto de trabalho: 2016 foi marcado por iniciativas de fortalecimento institucional e de valorização do profissional arquiteto e urbanista. Desde ações de melhoria na gestão para otimizar a prestação de serviços até projetos de estímulo à qualificação e ao debate entre profissionais, o Conselho trabalhou pautado no diálogo, contribuindo para reforçar o papel estratégico dos arquitetos e urbanistas na construção da cidade que precisamos.

GESTÃO E RELATÓRIOS
O relatório de gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco para o exercício 2015 foi aprovado sem ressalvas pela auditoria interna do CAU/BR, realizada no mês de maio, e posteriormente foi aprovado pelo TCU. "Desde 2013, quando teve a Prestação de Contas auditadas interna e externamente pela primeira vez, o CAU/PE tem aprovado seus relatórios em todas as instâncias às quais eles são submetidos", comenta o vice-presidente Roberto Freitas. O documento apresenta a prestação de contas anual do CAU/PE, com detalhamento do planejamento organizacional do Conselho e seu desempenho orçamentário e operacional durante aquele ano.
No que diz respeito à gestão, em 2016, o CAU/PE foi um dos CAU/UF que aderiram ao programa Gespública, que tem como objetivo apoiar o desenvolvimento e a implantação de soluções que permitam um contínuo aperfeiçoamento dos sistemas de gestão das organizações públicas e de seus impactos junto aos cidadãos.
Além disso, atendendo à chamada Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), o Conselho implantou o Portal da Transparência, que permite ao cidadão o acesso transparente e integral a informações diversas sobre a autarquia federal, como gestão de pessoas, mapa estratégico e editais. O Portal da Transparência também traz uma nova ferramenta: o e-SIC, Serviço de Informação ao Cidadão, com monitoramento diário.

1.1 – TORNAR A FISCALIZAÇÃO UM VETOR DE MELHORIA DO EXERCÍCIO DA ARQUITETURA E URBANISMO:

FISCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL
Auxiliado por ferramentas como a denúncia online e o IGEO, o CAU/PE realizou, no ano de 2016, 2.008 fiscalizações no Estado, com foco em ações de orientação preventiva e valorização do exercício profissional. No cenário nacional, de acordo com balanço divulgado pelo CAU/BR, os CAU/UF realizaram 17.130 fiscalizações em todo o território nacional, ficando Pernambuco responsável por 11,7% das fiscalizações realizadas no ano. Além da capital, os fiscais estiveram em municípios como Olinda, Jaboatão dos Guararapes e Caruaru. "O suporte tecnológico otimiza bastante o trabalho dos fiscais", comenta a diretora-geral do Conselho, Veranice de França. Outro ponto de destaque do ano foi a emissão de Certidão para as Atividades de Georreferenciamento e Correlatas, ligadas diretamente ao planejamento urbano.

1.2 – ASSEGURAR A EFICÁCIA NO ATENDIMENTO E NO RELACIONAMENTO COM OS ARQUITETOS E URBANISTAS E A SOCIEDADE:

Estímulo ao debate e à qualificação profissional do CAU/PE em 2016
Ano em que a instituição deverá escolher os representantes de sua terceira gestão, 2017 promete ser de muitos desafios para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE). Entre as primeiras novidades, está a aglutinação de comissões ordinárias, a criação da Comissão especial de Diretrizes Estratégicas e a formação da Comissão Eleitoral, com a definição de cada integrante dos grupos. A previsão para os próximos meses do Conselho inclui ainda a sequência de projetos bem-sucedidos como o CAU Convida e os Cadernos.
Os novos acontecimentos vêm na esteira de um ano repleto de trabalho: 2016 foi marcado por iniciativas de fortalecimento institucional e de valorização do profissional arquiteto e urbanista. Desde ações de melhoria na gestão para otimizar a prestação de serviços até projetos de estímulo à qualificação e ao debate entre profissionais, o Conselho trabalhou pautado no diálogo, contribuindo para reforçar o papel estratégico dos arquitetos e urbanistas na construção da cidade que precisamos.

GESTÃO E RELATÓRIOS
O relatório de gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco para o exercício 2015 foi aprovado sem ressalvas pela auditoria interna do CAU/BR, realizada no mês de maio, e posteriormente foi aprovado pelo TCU. "Desde 2013, quando teve a Prestação de Contas auditadas interna e externamente pela primeira vez, o CAU/PE tem aprovado seus relatórios em todas as instâncias às quais eles são submetidos", comenta o vice-presidente Roberto Freitas. O documento apresenta a prestação de contas anual do CAU/PE, com detalhamento do planejamento organizacional do Conselho e seu desempenho orçamentário e operacional durante aquele ano.
No que diz respeito à gestão, em 2016, o CAU/PE foi um dos CAU/UF que aderiram ao programa Gespública, que tem como objetivo apoiar o desenvolvimento e a implantação de soluções que permitam um contínuo aperfeiçoamento dos sistemas de gestão das organizações públicas e de seus impactos junto aos cidadãos.
Além disso, atendendo à chamada Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), o Conselho implantou o Portal da Transparência, que permite ao cidadão o acesso transparente e integral a informações diversas sobre a autarquia federal, como gestão de pessoas, mapa estratégico e editais. O Portal da Transparência também traz uma nova ferramenta: o e-SIC, Serviço de Informação ao Cidadão, com monitoramento diário.

CAU CONVIDA
Outra novidade a ser destacada no decorrer de 2016 é o projeto CAU Convida, série de palestras sobre temas de interesse dos profissionais. "A ideia é que possamos provocar reflexão sobre exercício profissional e um debate construtivo", explica a conselheira Cláudia Torres. Ao longo do ano, foram cinco encontros abordaram os seguintes temas:
- Tabela de honorários, ministrada por Odilo Pereira;
- Norma de Desempenho, ministrada por Bruna Canela;
- Perspectivas da prática profissional: Caminhos da Arquitetura e do Urbanismo na construção da cidadania, ministrada por Pedro Tuma;
- Habitat III: as lições urbanas da ONU por uma cidade do século XXI, ministrada por Roberto Montezuma;
- Empreendedorismo e ética profissional, com Francisco Cunha e Thiago Monteiro.

Além do CAU Convida, as iniciativas de estímulo ao aperfeiçoamento profissional incluíram parceria com o Sebrae, que possibilitou a formação da primeira turma do Empretec voltada para arquitetos e urbanistas no Estado. Os eventos chegaram também aos estudantes: os alunos do 6º período do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Católica de Pernambuco, por exemplo, receberam palestra sobre o Código de Ética e Disciplina da profissão durante aula da disciplina intitulada Legislação e Ética Profissional. O tema também foi abordado durante a Semana de Arquitetura e Urbanismo da Uninassau, em novembro.

1.3 – ASSEGURAR A EFICÁCIA NO RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE:

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
Além de carta enviada aos candidatos a prefeito e vereadores por ocasião das eleições 2016, a atuação do CAU/PE junto ao poder público inclui a participação em órgãos como o Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU), a Comissão de Controle Urbano do Recife (CCU) e o Conselho das Cidades.
Representado pelo presidente Roberto Montezuma e tendo como suplente a assessora técnica Ângela Carneiro da Cunha, o Conselho integra desde 2013 o CDU, instância deliberativa da Prefeitura do Recife. Em 2016, a entidade participou de 7 reuniões nas quais avaliou projetos de impacto e políticas urbanas. Já na CCU, que possui caráter consultivo, o Conselho participou de 12 reuniões, tendo como representante a arquiteta e urbanista Paula Peixoto e suplente o conselheiro Ênio Eskinazi.
Ainda na pauta de representações do Conselho, estiveram duas reuniões e uma conferência do Conselho das Cidades. Nesta última, realizada no mês de junho, o CAU/PE foi reeleito como integrante do órgão, que tem por objetivo acompanhar e debater as políticas públicas que tenham relação direta com o espaço urbano. Outro espaço de representação institucional foram as reuniões da câmara técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana e de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente, ambas da Prefeitura do Recife.

CADERNOS
O ano de 2016 foi marcado pela estreia do projeto Cadernos de Arquitetura e Urbanismo, série de publicações técnicas que visa provocar reflexão, debates e ações. O primeiro volume, intitulado "A metrópole da região metropolitana" e escrito pelo arquiteto e urbanista conselheiro do CAU/PE Jório Cruz, foi lançado no mês de setembro, em evento que contou com a presença do presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro. Para o presidente Roberto Montezuma, as publicações devem estimular uma permanente qualificação dos arquitetos e urbanistas. "Precisamos nos empoderar e retomar o papel estratégico da nossa profissão em benefício das nossas cidades e, sobretudo, dos cidadãos", defendeu. A série terá continuidade em 2017, quando ainda deverão ser lançados números sobre Paisagem, Patrimônio e Arquitetura de Interiores.

2. ALAVANCADORES:

2.1 – APRIMORAR E INOVAR OS PROCESSOS E AS AÇÕES:

HABITAT III
Após 20 anos de sua última edição, a conferência da Organização das Nações Urbanas sobre habitação e desenvolvimento urbano sustentável foi realizada em outubro de 2016, no Equador. O Habitat III contou com representantes do Conselho, entre eles o presidente do CAU/PE, Roberto Montezuma, e o conselheiro federal por Pernambuco Fernando Diniz. Além de participar de painéis, palestras e seminários, a instituição apresentou documento em que se compromete a trabalhar pela implantação da Nova Agenda Urbana no país, destacando sempre o longo prazo. "Perdemos o bonde da história nos últimos 30 anos, precisamos retomar o tempo perdido", afirma o conselheiro Fernando Diniz. A participação do Conselho no evento rendeu ainda a articulação de uma rede de pesquisa estratégica da América Latina e Caribe sobre os desafios das cidades sustentáveis a partir das metas mundiais definidas na conferência, com reunião sendo articulada para acontecer no Brasil, em 2017.

#REDERECIFE500ANOS
Com a experiência do Habitat III e entendendo a cidade enquanto fenômeno multidisciplinar, o CAU/PE também no ano passado capitaneou, ao lado da Agência Recife para Inovação e Estratégia (A.R.I.E.S.), a criação de uma rede local pelo desenvolvimento urbano. A iniciativa destaca o momento histórico vivido pelo Recife: Além de ser a primeira capital do país a completar 500 anos, em 2037, a cidade assiste a um movimento espontâneo de mobilização em torno de assuntos urbanos. Lançada oficialmente no dia 13 de dezembro, a #RedeRecife500anos reúne 20 entidades das mais diferentes áreas em um fórum permanente de troca de informações e debates propositivos. "Muitos conteúdos estão sendo produzidos e precisam ser integrados e utilizados da melhor forma na construção da cidade que precisamos", explica o presidente do Conselho, Roberto Montezuma.

Outra novidade a ser destacada no decorrer de 2016 é o projeto CAU Convida, série de palestras sobre temas de interesse dos profissionais. "A ideia é que possamos provocar reflexão sobre exercício profissional e um debate construtivo", explica a conselheira Cláudia Torres. Ao longo do ano, foram cinco encontros abordaram os seguintes temas:
- Tabela de honorários, ministrada por Odilo Pereira;
- Norma de Desempenho, ministrada por Bruna Canela;
- Perspectivas da prática profissional: Caminhos da Arquitetura e do Urbanismo na construção da cidadania, ministrada por Pedro Tuma;
- Habitat III: as lições urbanas da ONU por uma cidade do século XXI, ministrada por Roberto Montezuma;
- Empreendedorismo e ética profissional, com Francisco Cunha e Thiago Monteiro.

Além do CAU Convida, as iniciativas de estímulo ao aperfeiçoamento profissional incluíram parceria com o Sebrae, que possibilitou a formação da primeira turma do Empretec voltada para arquitetos e urbanistas no Estado. Os eventos chegaram também aos estudantes: os alunos do 6º período do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Católica de Pernambuco, por exemplo, receberam palestra sobre o Código de Ética e Disciplina da profissão durante aula da disciplina intitulada Legislação e Ética Profissional. O tema também foi abordado durante a Semana de Arquitetura e Urbanismo da Uninassau, em novembro.

1.3 – ASSEGURAR A EFICÁCIA NO RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE:

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
Além de carta enviada aos candidatos a prefeito e vereadores por ocasião das eleições 2016, a atuação do CAU/PE junto ao poder público inclui a participação em órgãos como o Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU), a Comissão de Controle Urbano do Recife (CCU) e o Conselho das Cidades.
Representado pelo presidente Roberto Montezuma e tendo como suplente a assessora técnica Ângela Carneiro da Cunha, o Conselho integra desde 2013 o CDU, instância deliberativa da Prefeitura do Recife. Em 2016, a entidade participou de 7 reuniões nas quais avaliou projetos de impacto e políticas urbanas. Já na CCU, que possui caráter consultivo, o Conselho participou de 12 reuniões, tendo como representante a arquiteta e urbanista Paula Peixoto e suplente o conselheiro Ênio Eskinazi.
Ainda na pauta de representações do Conselho, estiveram duas reuniões e uma conferência do Conselho das Cidades. Nesta última, realizada no mês de junho, o CAU/PE foi reeleito como integrante do órgão, que tem por objetivo acompanhar e debater as políticas públicas que tenham relação direta com o espaço urbano. Outro espaço de representação institucional foram as reuniões da câmara técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana e de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente, ambas da Prefeitura do Recife.

CADERNOS
O ano de 2016 foi marcado pela estreia do projeto Cadernos de Arquitetura e Urbanismo, série de publicações técnicas que visa provocar reflexão, debates e ações. O primeiro volume, intitulado "A metrópole da região metropolitana" e escrito pelo arquiteto e urbanista conselheiro do CAU/PE Jório Cruz, foi lançado no mês de setembro, em evento que contou com a presença do presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro. Para o presidente Roberto Montezuma, as publicações devem estimular uma permanente qualificação dos arquitetos e urbanistas. "Precisamos nos empoderar e retomar o papel estratégico da nossa profissão em benefício das nossas cidades e, sobretudo, dos cidadãos", defendeu. A série terá continuidade em 2017, quando ainda deverão ser lançados números sobre Paisagem, Patrimônio e Arquitetura de Interiores.

2. ALAVANCADORES:

2.1 – APRIMORAR E INOVAR OS PROCESSOS E AS AÇÕES:

HABITAT III
Após 20 anos de sua última edição, a conferência da Organização das Nações Urbanas sobre habitação e desenvolvimento urbano sustentável foi realizada em outubro de 2016, no Equador. O Habitat III contou com representantes do Conselho, entre eles o presidente do CAU/PE, Roberto Montezuma, e o conselheiro federal por Pernambuco Fernando Diniz. Além de participar de painéis, palestras e seminários, a instituição apresentou documento em que se compromete a trabalhar pela implantação da Nova Agenda Urbana no país, destacando sempre o longo prazo. "Perdemos o bonde da história nos últimos 30 anos, precisamos retomar o tempo perdido", afirma o conselheiro Fernando Diniz. A participação do Conselho no evento rendeu ainda a articulação de uma rede de pesquisa estratégica da América Latina e Caribe sobre os desafios das cidades sustentáveis a partir das metas mundiais definidas na conferência, com reunião sendo articulada para acontecer no Brasil, em 2017.

#REDERECIFE500ANOS
Com a experiência do Habitat III e entendendo a cidade enquanto fenômeno multidisciplinar, o CAU/PE também no ano passado capitaneou, ao lado da Agência Recife para Inovação e Estratégia (A.R.I.E.S.), a criação de uma rede local pelo desenvolvimento urbano. A iniciativa destaca o momento histórico vivido pelo Recife: Além de ser a primeira capital do país a completar 500 anos, em 2037, a cidade assiste a um movimento espontâneo de mobilização em torno de assuntos urbanos. Lançada oficialmente no dia 13 de dezembro, a #RedeRecife500anos reúne 20 entidades das mais diferentes áreas em um fórum permanente de troca de informações e debates propositivos. "Muitos conteúdos estão sendo produzidos e precisam ser integrados e utilizados da melhor forma na construção da cidade que precisamos", explica o presidente do Conselho, Roberto Montezuma.

1.2 PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2016:

FISCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Auxiliado por ferramentas como a denúncia online e o IGEO, o CAU/PE realizou, no ano de 2016, 2.008 fiscalizações no Estado, com foco em ações de orientação preventiva e valorização do exercício profissional. No cenário nacional, de acordo com balanço divulgado pelo CAU/BR, os CAU/UF realizaram 17.130 fiscalizações em todo o território nacional, ficando Pernambuco responsável por 11,7% das fiscalizações realizadas no ano. Além da capital, os fiscais estiveram em municípios como Olinda, Jaboatão dos Guararapes e Caruaru. "O suporte tecnológico otimiza bastante o trabalho dos fiscais", comenta a diretora-geral do Conselho, Veranice de França. Outro ponto de destaque do ano foi a emissão de Certidão para as Atividades de Georreferenciamento e Correlatas, ligadas diretamente ao planejamento urbano.

GESTÃO E RELATÓRIOS

O relatório de gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco para o exercício 2015 foi aprovado sem ressalvas pela auditoria interna do CAU/BR, realizada no mês de maio, e posteriormente foi aprovado pelo TCU. "Desde 2013, quando teve a Prestação de Contas auditadas interna e externamente pela primeira vez, o CAU/PE tem aprovado seus relatórios em todas as instâncias às quais eles são submetidos", comenta o vice-presidente Roberto Freitas. O documento apresenta a prestação de contas anual do CAU/PE, com detalhamento do planejamento organizacional do Conselho e seu desempenho orçamentário e operacional durante aquele ano.

No que diz respeito à gestão, em 2016, o CAU/PE foi um dos CAU/UF que aderiram ao programa GeoJública, que tem como objetivo apoiar o desenvolvimento e a implantação de soluções que permitam um contínuo aperfeiçoamento dos sistemas de gestão das organizações públicas e de seus impactos junto aos cidadãos.

Além disso, atendendo à chamada lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), o Conselho implantou o Portal da Transparência, que permite ao cidadão o acesso transparente e integral a informações diversas sobre a autarquia federal, como gestão de pessoas, mapa estratégico e editais. O Portal da Transparência também traz uma nova ferramenta: o e-SIC, Serviço de Informação ao Cidadão, com monitoramento diário.

CAU CONVIDA

Outra novidade a ser destacada no decorrer de 2016 é o projeto CAU Convida, série de palestras sobre temas de interesse dos profissionais. "A ideia é que possamos provocar reflexão sobre exercício profissional e um debate construtivo", explica a conselheira Cláudia Torres.

Ao longo do ano, foram cinco encontros abordaram os seguintes temas:

- Tabela de honorários, ministrada por Otília Pereira;
- Norma de Desempenho, ministrada por Ariuna Canela;
- Perspectivas da prática profissional: Caminhos de Arquitetura e do Urbanismo na construção da cidadania, ministrada por Pedro Tuma;
- Habitat III: as lições urbanas da ONU por uma cidade do século XXI, ministrada por Roberto Montezuma;
- Empreendedorismo e ética profissional, com Francisco Cunha e Thiago Monteiro.

Além do CAU Convida, as iniciativas de estímulo ao aperfeiçoamento profissional incluíram parceria com o Sebrae, que possibilitou a formação da primeira turma do Empretec voltada para arquitetos e urbanistas no Estado. Os eventos chegaram também aos estudantes: os alunos do 9º período do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Católica de Pernambuco, por exemplo, receberam palestra sobre o Código de Ética e Disciplina da profissão durante aula da disciplina intitulada Legislação e Ética Profissional. O tema também foi abordado durante a Semana de Arquitetura e Urbanismo da Uninassau, em novembro.

CADERNOS

O ano de 2016 foi marcado pela estreia do projeto Cadernos de Arquitetura e Urbanismo, série de publicações técnicas que visa provocar reflexão, debates e ações. O primeiro volume, intitulado "A metrópole da região metropolitana" e escrito pelo arquiteto e urbanista conselheiro do CAU/PE Jório Cruz, foi lançado no mês de setembro, em evento que contou com a presença do presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro. Para o presidente Roberto Montezuma, as publicações devem estimular uma permanente qualificação dos arquitetos e urbanistas. "Precisamos nos empoderar e retomar o papel estratégico da nossa profissão em benefício das nossas cidades e, sobretudo, dos cidadãos", defendeu. A série terá continuidade em 2017, quando ainda deverão ser lançados números sobre Paisagem, Patrimônio e Arquitetura de Interiores.

HABITAT III

Após 20 anos de sua última edição, a conferência da Organização das Nações Urbanas sobre habitação e desenvolvimento urbano sustentável foi realizada em outubro de 2016, no Equador. O Habitat III contou com representantes do Conselho, entre eles o presidente do CAU/PE, Roberto Montezuma, e o conselheiro federal por Pernambuco Fernando Diniz. Além de participar de painéis, palestras e seminários, a instituição apresentou documento em que se compromete a trabalhar pela implantação da Nova Agenda Urbana no país, destacando sempre o longo prazo. "Perdemos o bonde da história nos últimos 30 anos, precisamos retomar o tempo perdido", afirma o conselheiro Fernando Diniz. A participação do Conselho no evento rendeu ainda a articulação de uma rede de pesquisa estratégica da América Latina e Caribe sobre os desafios das cidades sustentáveis a partir das metas mundiais definidas na conferência, com reunião sendo articulada para acontecer no Brasil, em 2017.

#REDESECIFESDANOS

Com a experiência do Habitat III e entendendo a cidade enquanto fenômeno multidisciplinar, o CAU/PE também no ano passado capitaneou, ao lado da Agência Recife para Inovação e Estratégia (A.R.I.E.S.), a criação de uma rede local pelo desenvolvimento urbano. A iniciativa destaca o momento histórico vivido pelo Recife: Além de ser a primeira capital do país a completar 500 anos, em 2037, a cidade assiste a um movimento espontâneo de mobilização em torno de assuntos urbanos. Lançada oficialmente no dia 13 de dezembro, a #RedeRecife500anos reúne 20 entidades das mais diferentes áreas em um fórum permanente de troca de informações e debates propositivos. "Muitos caminhões estão sendo produzidos e precisam ser integrados e utilizados da melhor forma na construção da cidade que precisamos", explica o presidente do Conselho, Roberto Montezuma.

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Além de carta enviada aos candidatos a prefeito e vereadores por ocasião das eleições 2016, a atuação do CAU/PE junto ao poder público inclui a participação em órgãos como o Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU), a Comissão de Controle Urbano do Recife (CCU) e o Conselho das Cidades.

Representado pelo presidente Roberto Montezuma e tendo como suplente a assessora técnica Ângela Carneiro da Cunha, o Conselho integra desde 2013 o CDU, instância deliberativa da Prefeitura do Recife. Em 2016, a entidade participou de 7 reuniões nas quais avaliou projetos de impacto e políticas urbanas. Já na CCU, que possui caráter consultivo, o Conselho participou de 12 reuniões, tendo como representante a arquiteta e urbanista Paula Peixoto e suplente o conselheiro Élcio Eskinazi.

Ainda na pauta de representações do Conselho, estiveram duas reuniões e uma conferência do Conselho das Cidades. Nesta última, realizada no mês de junho, o CAU/PE foi nebelo como integrante do órgão, que tem por objetivo acompanhar e debater as políticas públicas que tenham relação direta com o espaço urbano. Outro espaço de representação institucional foram as reuniões da câmara técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana e de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente, ambas da Prefeitura do Recife.

Declaração - Diretora Geral - Autorização de Acesso a Declaração de IRPF - Anexo do tópico 11.1

NOME: VERANICA DE FRANÇA

CPF: 438.674.219-00

CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA GERAL

TELEFONE: 81 3040.4004

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429 de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8730, de 1993, o Tribunal de Contas da União – TCU a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Recife, 27 de março de 2017.

VERANICE DE FRANÇA

Declaração - Gerente Administrativo - Autorização de Acesso a Declaração de IRPF - Anexo do tópico 11.1

NOME: ARMANDO AUGUSTO PEREIRA MOURY FERNANDES

CPF: 039.121.264-88

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE ADMINISTRATIVO

TELEFONE: 81 3040.4004

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429 de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8730, de 1993, o Tribunal de Contas da União – TCU a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Recife, 27 de março de 2017.

Armando Augusto Pereira Moury Fernandes

Declaração - Gerente Financeira - Autorização de Acesso a Declaração de IRPF - Anexo do tópico 11.1

NOME: SANDRA MARIA ALBUQUERQUE ROCHA

CPF: 410.762.814-00

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE FINANCEIRA

TELEFONE: 81 3040.4004

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429 de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8730, de 1993, o Tribunal de Contas da União – TCU a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Recife, 27 de março de 2017.

Sandra Maria de Albuquerque Rocha

SANDRA MARIA ALBUQUERQUE ROCHA

Declaração - Gerente Técnico - Autorização de Acesso a Declaração de IRPF - Anexo do tópico 11.1

NOME: JOSÉ CLÁUDIO CRUZ E SILVA

CPF: 427.653.234-53

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE TÉCNICO

TELEFONE: 81 3040.4004

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429 de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8730, de 1993, o Tribunal de Contas da União – TCU a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Recife, 27 de março de 2017.

JOSÉ CLÁUDIO CRUZ E SILVA

CAU/PE | José Cláudio Cruz e Silva
Gerente Técnico

Declaração -CAU/PE - Autorização de Acesso a Declaração de IRPF - Anexo do tópico 11.1

DECLARAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE, por competência de sua unidade de pessoal, vem, através desse documento declarar, para o fins de direito, que os responsáveis por este Conselho encontram-se em situação regular com a declaração de bens e rendas de que trata a Lei nº 8.730, de 1993.

Recife, 24 de março de 2016,

Armando Moury Fernandes
Gerente Administrativo

CAU/PE | Armando Moury Fernandes
Gerente Administrativo

Declaração Cons. Antonio Azevedo - Autorização de Acesso a Declaração de IRPF - Anexo do tópico 11.1

NOME: ANTÔNIO JOSE LINS DE AZEVEDO

CPF: 387.645.554-53

CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRO ESTADUAL TITULAR

TELEFONE: 81 3040.4004

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429 de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8730, de 1993, o Tribunal de Contas da União – TCU a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Recife, 27 de março de 2017.

ANTÔNIO JOSE LINS DE AZEVEDO

Declaração Cons. Claudia Torres - Autorização de Acesso a Declaração de IRPF - Anexo do tópico 11.1

NOME: CLAUDIA VERÔNICA TORRES BARBOSA

CPF: 447.102.674-72

CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRO ESTADUAL TITULAR

TELEFONE: 81 3040.4004

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429 de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8730, de 1993, o Tribunal de Contas da União – TCU a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Recife, 27 de março de 2017.

CLAUDIA VERÔNICA TORRES BARBOSA

Declaração Cons. Jorio Cruz - Autorização de Acesso a Declaração de IRPF - Anexo do tópico 11.1

NOME: JÓRIO JOSÉ CARNEIRO BARRETTO CRUZ

CPF: 013.462.024-00

CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRO ESTADUAL TITULAR

TELEFONE: 81 3040.4004

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429 de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8730, de 1993, o Tribunal de Contas da União – TCU a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Recife, 27 de março de 2017.

JÓRIO JOSÉ CARNEIRO BARRETTO CRUZ

Declaração Cons. Roberto *f*reitas - Autorização de Acesso a Declaração de IRPF - Anexo do tópico 11.1

NOME: ALTEMAR ROBERTO BARBOSA FREITAS

CPF: 386.048.504-06

CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRO ESTADUAL TITULAR

TELEFONE: 81 3040.4004

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429 de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8730, de 1993, o Tribunal de Contas da União – TCU a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Recife, 27 de março de 2017.

ALTEMAR ROBERTO BARBOSA FREITAS

Declaração Cons. Roberto Montezuma - Autorização de Acesso a Declaração de IRPF - Anexo do tópico 11.1

NOME: ROBERTO MONTEZUMA CARNEIRO DA CUNHA

CPF: 032.077.048-67

CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRO ESTADUAL TITULAR

TELEFONE: 81 3040.4004

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429 de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8730, de 1993, o Tribunal de Contas da União – TCU a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Recife, 27 de março de 2017.

ROBERTO MONTEZUMA CARNEIRO DA CUNHA

Declaração Cons. Vânia Miranda - Autorização de Acesso a Declaração de IRPF - Anexo do tópico 11.1

NOME: VÂNIA LUCIA TORRES DE MIRANDA

CPF: 459.938.154-34

CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRO ESTADUAL TITULAR

TELEFONE: 81 3040.4004

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429 de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8730, de 1993, o Tribunal de Contas da União – TCU a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Recife, 27 de março de 2017.

Vania Miranda.

VÂNIA LUCIA TORRES DE MIRANDA

Declaração Cons. Vera Pires - Autorização de Acesso a Declaração de IRPF - Anexo do tópico 11.1

NOME: VERA PIRES VIANA

CPF: 054.161.164-04

CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRO ESTADUAL TITULAR

TELEFONE: 81 3040.4004

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429 de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8730, de 1993, o Tribunal de Contas da União – TCU a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Recife, 27 de março de 2017.

VERA PIRES VIANA

Declaração Cons. Viviany Nogueira - Autorização de Acesso a Declaração de IRPF - Anexo do tópico 11.1

NOME: VIVIANY NOGUEIRA RAMOS GUEDES

CPF: 864.141.354-53

CARGO/FUNÇÃO: SUPLENTE DE CONSELHEIRO ESTADUAL EM EXERCÍCIO DE TITULARIDADE

TELEFONE: 81 3040.4004

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429 de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8730, de 1993, o Tribunal de Contas da União – TCU a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Recife, 27 de março de 2017.

VIVIANY NOGUEIRA RAMOS GUEDES

Assinatura(s)

12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

ANEXO - Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Parecer de Colegiado - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Rol de Responsáveis - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Relatório de Instância ou Área de Correição - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Relatório de auditor independente - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

Parecer de Colegiado - Anexo do tópico 12.1

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO DE AÇÃO **2016.**

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPE Nº 0166 / 2017

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO DE AÇÃO DE 2016.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO (CAU/PE), reunido em 06 de março de 2017, em sua 115ª Sessão Plenária Ordinária, no uso das competências previstas, no art 34º inc. X da lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010,

Considerando as recomendações contidas no art.9º da Resolução 101 do CAU/BR de 27 de março de 2015;

Considerando a necessidade de a referida matéria ser apreciada pela Plenária deste Conselho.

DELIBEROU:

1. Aprovar a prestação de contas do Plano de Ação de 2016.
2. Encaminhar para o Plenário do CAU/BR para analise de aprovação.
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 09 (nove) votos favoráveis dos conselheiros: João Domingos Petribú da Costa Azevedo, Antônio Jose Lins de Azevedo, Viviany Nogueira Ramos Guedes, Claudia Veronica Torres Barbosa, Vânia Avelar de Albuquerque, Jório José Carneiro Barreto Cruz, Amélia Maria de Oliveira Reynaldo, Vânia Lúcia Torres de Miranda e Vera Pires Viana.

Recife-PE, 06 de março de 2017.

ROBERTO MONTEZUMA CARNEIRO DA CUNHA
Presidente do CAU/PE.

115ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha	-	-	-	-
João Domingos Petribú da Costa Azevedo	X			
Antônio José Lins de Azevedo	X			
Viviany Nogueira Ramos Guedes	X			
Claudia Veronica Torres Barbosa	X			
Vânia Avelar de Albuquerque	X			
Jório José Carneiro Barretto Cruz	X			
Amélia Maria de Oliveira Reynaldo	X			
Vânia Lúcia Torres de Miranda	X			
Vera Pires Viana	X			

Histórico da votação:
Sessão Plenária nº: 115ª Sessão Plenária Ordinária **Data**: 06/03/2017
Matéria em votação: Aprova a prestação de contas do plano de ação de 2016.

Resultado da votação: **Sim** (09) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausência** (00) **Total** (9)

Ocorrências:

Secretário da Sessão **Presidente da Sessão:**

Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna - Anexo do tópico 12.1

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO DE AÇÃO DE 2016

DELIBERAÇÃO Nº 005/2017 – COAFIN

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (COAFIN), reunida ordinariamente em sua 01ª Reunião, em Recife–PE, na Sede do CAU/PE, no dia 17 de março de 2017, no uso das competências que lhe conferem os art. 42 e 43 do Regimento Interno aprovado por meio da Deliberação Plenária de nº 164 de 06 de fevereiro de 2017 e:

Considerando a necessidade de acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PE, bem como analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do Conselho conforme dispõe o Art 43º incisos IX e X do Regimento Interno em vigor.

Considerando as recomendações contidas no art.9º da Resolução 101 do CAU/BR de 27 de março de 2015;

DELIBEROU:

1. Aprovação da Prestação de Contas do Plano de Ação de 2016.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Recife-PE, 17 de março de 2017.

ALTEMAR ROBERTO BARBOSA FREITAS
Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças.

Relatório de auditor independente - Anexo do tópico 12.1

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO – CAU/PE

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO – CAU/PE

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanços patrimoniais

Balanços financeiros

Balanços orçamentários

Demonstrações das variações patrimoniais

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho Federal e ao Conselho Diretor
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Recife - PE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE ("Entidade" ou "Conselho"), que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, orçamentária e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações, as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as Entidades do Setor Público (NBCASP).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou, em 4 de outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), que normatiza os aspectos relacionados à estrutura conceitual básica para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas Entidades do Setor Público. A referida norma deverá nortear toda a contabilidade pública no Brasil, em convergência as internacionalmente aceitas, incluindo os principais conceitos que orientam a seleção das bases de mensuração de ativos e passivos das Entidades do Setor Público. Os efeitos decorrentes dessa normatização devem ser aplicados às demonstrações contábeis a partir de 1º de janeiro de 2017. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Saldos correspondentes comparativos

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente auditados por nós, o qual emitimos relatório de auditoria, em 29 de abril de 2016, com modificação na opinião em relação aos seguintes assuntos: i) limitação de escopo relacionada à vida útil dos bens do ativo imobilizado; e ii) ausência de divulgação de determinadas informações às demonstrações contábeis. Entretanto, conforme mencionado na seção "Ênfase", o CFC publicou a NBC TSP – Estrutura Conceitual e os efeitos devem ser aplicados pela administração do CAU/PE a partir de 1º de janeiro de 2017.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades do Setor Público (NBCASP), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília-DF, 31 de março de 2017.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 – S – PE

Alfredo Ferreira Marques Filho
Contador CRC 1 SP 154954/O-3 – S - PE

Relatório de Instância ou Área de Correição - Anexo do tópico 12.1

DECLARAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE, por competência de sua unidade de pessoal, vem, através desse documento declarar, para o fins de direito, que os responsáveis por este Conselho encontram-se em situação regular com a declaração de bens e rendas de que trata a Lei nº 8.730, de 1993.

Recife, 24 de março de 2016,

Armando Moury Fernandes
Gerente Administrativo

CAU/PE | Armando Moury Fernandes
Gerente Administrativo

Rol de Responsáveis - Anexo do tópico 12.1

ROL DE RESPONSÁVEIS – CAU/PE (gestão 2015-2017):

1. Fernando Diniz. Moreira – **Conselheiro Federal Titular**
2. Risale Neves Almeida – **Suplente do Conselheiro Federal**

Conselheiros (as) Estaduais Titulares:

1. Roberto Montezuma Carneiro da Cunha – **Presidente**
2. Altemar Roberto Barbosa Freitas – **Vice-Presidente**
3. Antônio Jose Lins de Azevedo
4. Artur Onório Guerra de Moraes
5. Claudia Verônica Torres Barbosa
6. Ênio Jose Eskinazi
7. Jório José Carneiro Barretto Cruz
8. Luiz Augusto Rangel Moreira de Barros
9. Vânia Lucia Torres de Miranda
10. Vera Pires Viana

Suplentes de Conselheiros (as) Estaduais:

1. Alexandre Salazar Maçães
2. Amélia Maria de Oliveira Reynaldo Alves
3. Antônio José de Medeiros Soares
4. João Domingos Petribú da Costa Azevedo
5. Jorge Passos de Medeiros
6. Marcelo de Brito Albuquerque Pontes Freitas
7. Pablo Ramon Domingos Patriota
8. Vânia Avelar de Albuquerque
9. Viviany Nogueira Ramos Guedes
10. Walkyria Tsutsumi Ferreira Coutinho